

CONCORRÊNCIA N° 01/2025/SGM-SEDP

PROCESSO SEI N° 6011.2024/0002769-6

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ZELADORIA E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL DA ESPLANADA LIBERDADE

APÊNDICE IV DO ANEXO III DO CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA –

MANUAL DE FILMAGENS EM SÃO PAULO

MANUAL DE FILMAGENS EM SÃO PAULO

PROCEDIMENTO ÚNICO, CENÁRIOS DIVERSOS

MANUAL DE FILMAGENS EM SÃO PAULO
2022

 SPCINE.COM.BR

 @SPCINE_ e @SPFILMCOMMISSION

 FILMESP@SPCINE.COM.BR

 /SPCINESP


São Paulo
film commission

Spcline


são paulo
capital da
cultura


CIDADE DE
SÃO PAULO
CULTURA

MANUAL DE FILMAGENS EM SÃO PAULO

PROCEDIMENTO ÚNICO, CENÁRIOS DIVERSOS

MANUAL DE FILMAGENS EM SÃO PAULO
2022

DIREÇÃO DE ARTE, DESIGN E ILUSTRAÇÕES: EDUARDO PIGNATA
ILUSTRAÇÃO DE CAPA: BICHO COLETIVO



Sp cine



ÍNDICE

SPCINE..... 11

SÃO PAULO FILM COMMISSION 13

Quem somos e como atuamos 13

Atuação da São Paulo Film Commission 15

PROCEDIMENTOS 17

Como filmar em São Paulo em 5 passos 17

DOCUMENTAÇÃO 19

Cadastro 19

Pré-filmagens 21

Pós-filmagens 25

PRAZOS 27

Solicitações de Filmagens 27

Envio de Documentação Obrigatória 28

Alterações e Adiamentos 28

Cancelamentos 28

Pagamentos em Bens e/ou Serviços 29

Visitas 29

Relatórios 30

ALTERAÇÕES E ADIAMENTOS 31

Prazos 31

Limites de Alterações/Adiamentos 31

Tipos de Alterações 31

CANCELAMENTOS 35

VALORES 37

Filmagens em Equipamentos Públicos Municipais 37

Filmagens e/ou Apoio no Sistema Viário 38

Serviços Prestados pela SPFilm 39

Descontos 39

Dispensa 41

Cálculo de Valores 41

Regulamentação de Valores 44

Dispensa de Pagamento 44

Incidência de Impostos 44

FORMAS DE PAGAMENTO 47

Procedimentos 47

Formas de Pagamento 47

Doações 51

Prestação de Contas 52

PROTOCOLOS 55

SISTEMA DA SPFILM 57

CARTAS DE APOIO 61

Cartas de Apoio para Filmagens de Baixo Impacto 61

Cartas de Apoio para Alvará 62

Cartas de Apoio Geral 62

VISITAS 63

Visita de Locação 63

Visita Técnica 64

INSTRUÇÕES DE FILMAGENS POR LOCAÇÕES 65

Filmagens e os Tipos de Impacto 65

Utilização de Vias para Filmagens ou Apoio À Filmagem 67

Tipos de Ocupação 67

Tipos de Bloqueios 69

Reserva de Vagas	75
Câmera Car	79
Filmagens em Zonas Exclusivamente Residenciais	81
Pontos de Ônibus	83
Filmagens e/ou Acesso em Calçadas	84
Filmagens em Terminais Urbanos	92
Filmagens em Parques	93
Filmagens em Praças	94
Filmagens em Sacolões e Mercados Municipais	95
Filmagens em Feiras Livres	96
Filmagens em Cemitérios	97
Filmagens em Galerias	99
Filmagens em Espaços Esportivos	100
Filmagens em Espaços de Ensino	102
Filmagens em Espaços de Assistência e Desenvolvimento Social	103
Filmagens em Unidades de Saúde	104
Filmagens em Edifícios da Prefeitura	104
Filmagens em Espaços de Cultura	105
Filmagens no Autódromo de Interlagos	109
Filmagens em Planetários	111

INSERÇÃO DE CRÉDITOS 115

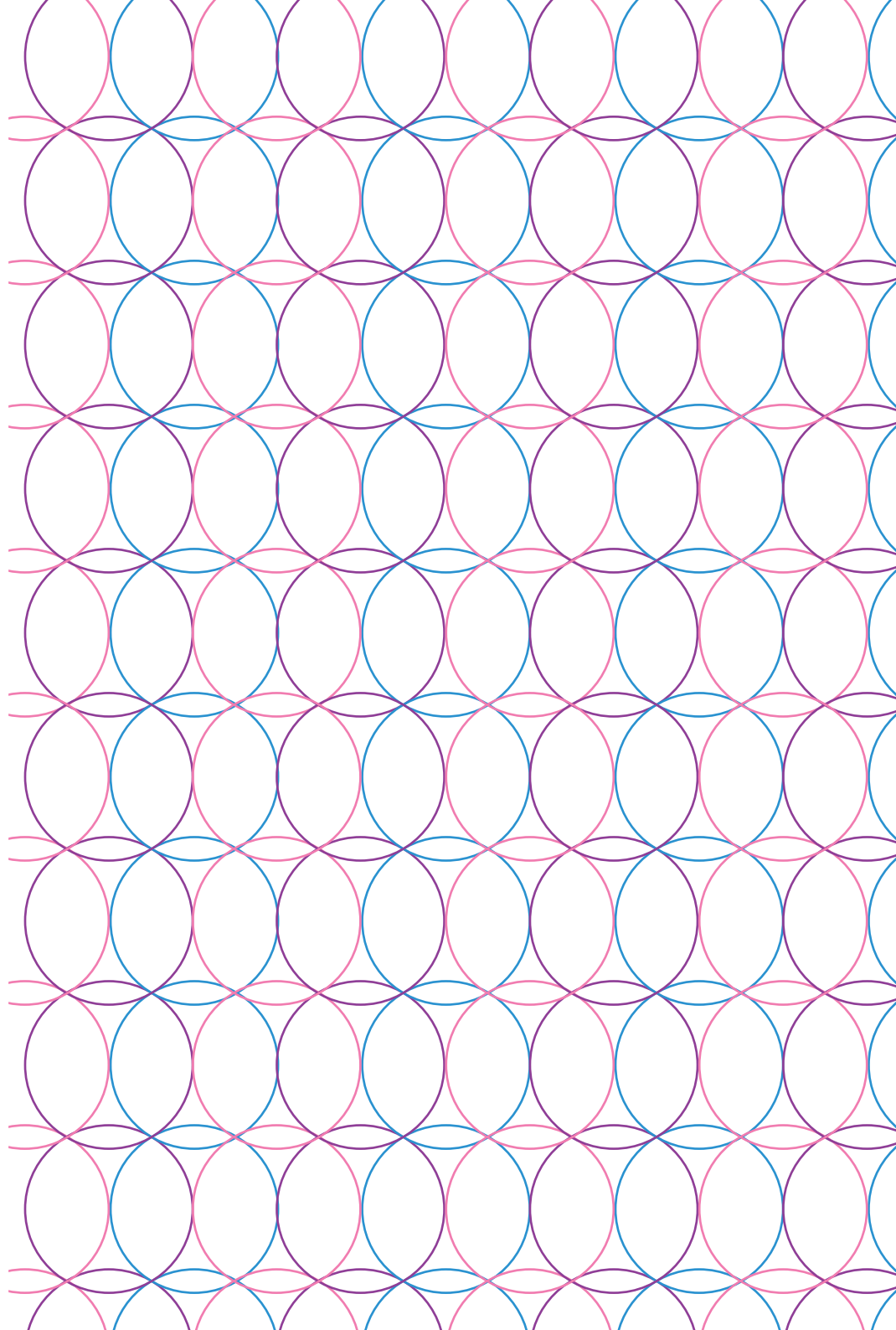
INFORMAÇÕES ADICIONAIS 117

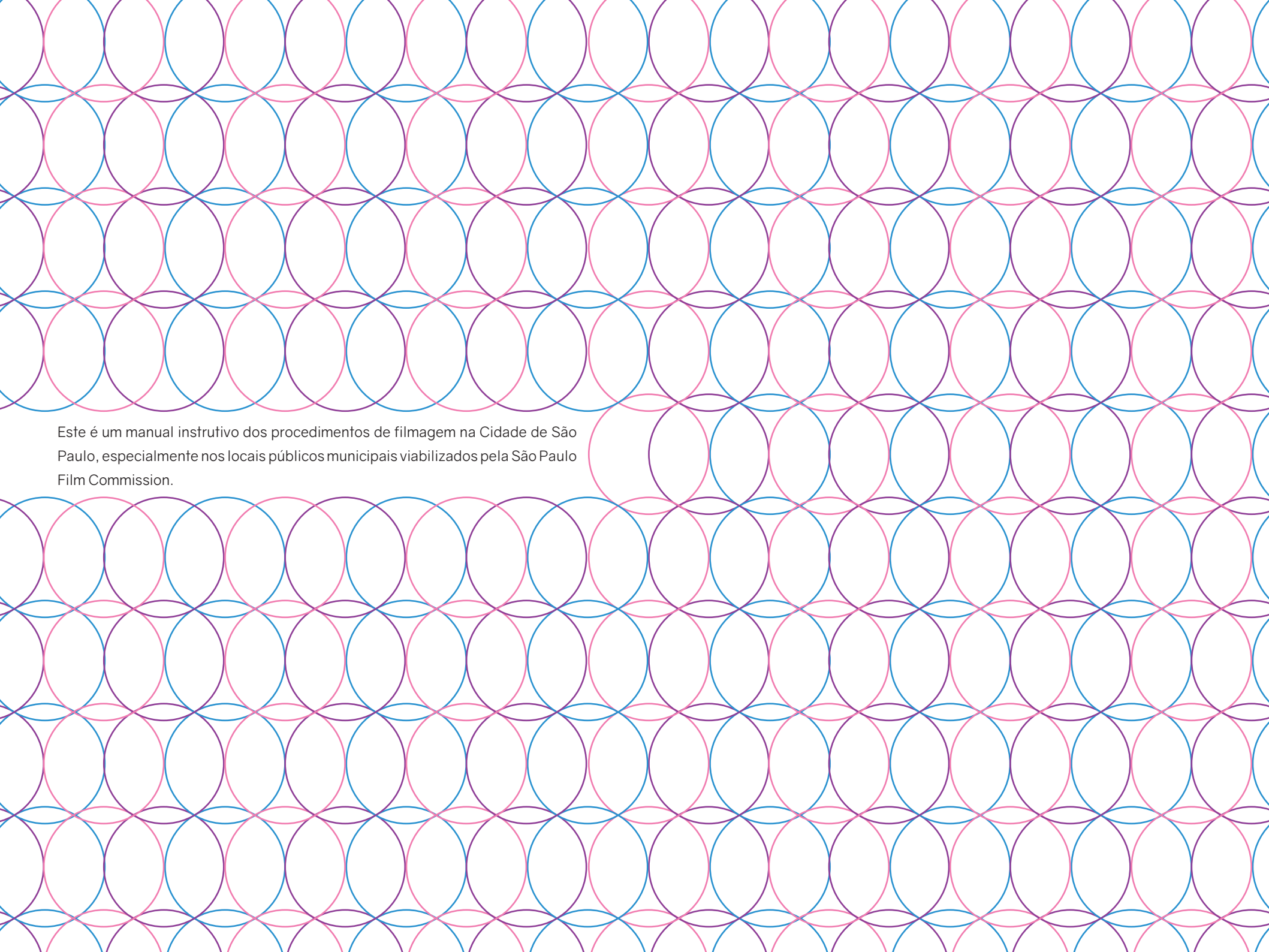
Filmagens com Autorização da Polícia Militar	117
Filmagens Não-Autorizadas	117
Penalidades em Filmagens Irregulares	117

LEGISLAÇÕES 119

CONTATOS 121

CRÉDITOS DE IMAGENS 123



The background of the entire page is a repeating geometric pattern. It consists of a grid of overlapping circles. Each circle is outlined with a thin line. The lines are colored in a sequence of blue, pink, and purple, creating a vibrant, tessellated effect across the entire surface.

Este é um manual instrutivo dos procedimentos de filmagem na Cidade de São Paulo, especialmente nos locais públicos municipais viabilizados pela São Paulo Film Commission.

1 SPCINE

A Spcine é a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Criada em 2015*, a Spcine surge com o objetivo de fomentar o setor audiovisual paulistano a partir do desenvolvimento, financiamento e implementação de programas e po-

líticas públicas para os setores de cinema, TV, games e novas mídias. O propósito é reconhecer e estimular o potencial econômico e criativo do audiovisual paulistano e seu impacto no âmbito cultural e social. A Spcine, além de apoiar e patrocinar eventos, mostras e festivais, atua por meio de 6 departamentos.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
O departamento de Desenvolvimento Econômico da Spcine atua no fomento ao audiovisual e investe em projetos com foco em resultado econômico. As linhas de financiamento buscam atender todas as etapas de desenvolvimento - rotei-

ro, produção, distribuição - e todos os segmentos do setor, incluindo longas-metragens, curtas, série e games. Desde a inauguração da Spcine, mais de 600 obras foram contempladas e mais de R\$ 90 milhões investidos pelos editais.

*Estabelecida pela Lei Municipal n° 15.929/2013

DIFUSÃO

Com o objetivo de democratizar o acesso ao cinema e garantir mais telas e público para o cinema nacional, a Difusão conta com duas frentes: a plataforma online Spcine Play, que possui títulos inéditos disponíveis e por valores acessíveis, e o Circuito Spcine, a maior rede pública de salas de cinema do Brasil, que busca levar a programação nacional e internacional do cinema comercial aos locais menos atendidos.

FORMAÇÃO

A política de formação da Spcine contempla as dimensões técnica, empreendedora, artística e crítica da educação audiovisual. Os programas e ações da área buscam aproximar talentos do audiovisual e da economia criativa do mercado de trabalho por meio de programas, oficinas, workshops, palestras, seminários e laboratórios.

INTERNACIONAL E PARCERIAS

O Internacional trabalha de forma transversal na empresa, apoiando outros departamentos na promoção externa de seus projetos e atividades, por meio da busca de parcerias relevantes e da divulgação da Spcine em eventos e redes internacio-

nais. Já Parcerias tem como principal atividade realizar negociações e acordos estratégicos para o fomento do audiovisual na cidade.

OBSERVATÓRIO

O Observatório Spcine é o departamento responsável pela centralização dos dados e reformulação das metodologias e estratégias de comunicação, a partir de dados do setor audiovisual obtidos pelas ações e políticas públicas promovidas pela Spcine.

A atuação do Observatório se dá em três eixos principais:

Dados Internos: Coleta e produção de indicadores a partir dos dados dos departamentos e ações da própria Spcine.

Dados Externos: Construção e divulgação de dados sobre o setor audiovisual e a economia criativa a partir de pesquisas próprias ou contratações, patrocínios e parcerias com agentes externos, além de pesquisas relevantes publicadas por outros agentes.

Relações Institucionais: Articulação de pontes entre diferentes entidades para a produção de dados e construção de indicadores em conjunto.

2 SÃO PAULO FILM COMMISSION

QUEM SOMOS E COMO ATUAMOS

O que é uma Film Commission?

Film Commission é uma nomenclatura dada aos departamentos ou órgãos ao redor do mundo, podendo variar em relação ao seu alcance ou função, que trabalham com o objetivo em comum de tornar suas regiões mais receptivas às filmagens, bem como promover a imagem daquele local nacional e internacionalmente. Atualmente,

há mais de 300 film commissions pelo mundo, com diferentes configurações.

A São Paulo Film Commission

A São Paulo Film Commission ("SPFilm") é o departamento da Spcine responsável pelo recebimento e processamento dos pedidos de filmagens na cidade de São Paulo. A partir do Decreto Municipal nº 56.905/16, foi criado um procedimento único para as solicitações de filmagens em espaços públicos



municipais, centralizando os pedidos e autorizações na SPFilm.

A missão do departamento é facilitar as filmagens nacionais e estrangeiras para que cada vez mais os diversos espaços de São Paulo sirvam de locação e transformem a cidade em um cenário a céu aberto. Dentro disso, a SPFilm também tem como missão promover a imagem da cidade de São Paulo, entendendo

o impacto positivo que as filmagens têm para com o município a nível econômico e turístico.

Além de movimentar a economia do audiovisual e possibilitar a geração de empregos, a atividade exercida pela SPFilm é responsável pelo impacto positivo também em outros setores, como o comércio local, o setor hoteleiro, etc.

ATUAÇÃO DA SPFILM

Locais de responsabilidade da SP-Film

Passam pelo processo de autorização da SPFilm as filmagens nos locais de Administração Municipal abaixo:

- Sistema viário

↳ Ruas, avenidas, vias expressas, ciclovias, passeios (calçadas), Ruas de Pedestres (calçadões), entre outras vias;

- Praças públicas;

- Equipamentos públicos

↳ Parques, teatros, centros esportivos, mercados, cemitérios, unidades de saúde, escolas, bibliotecas, centros culturais, galerias, etc;

- Áreas administrativas, operacionais e de serviços internos da Prefeitura

↳ Escritórios, pátios de serviços, piscinões, entre outros locais que não são de livre acesso a munícipes, mas que fazem parte da infraestrutura da Prefeitura.

Locais que não são de responsabilidade da SPFilm

Não passam pelo procedimento da

SPFilm as filmagens nos seguintes locais:

- Áreas privadas;
- Áreas Estaduais ou Federais;
- Espaço Aéreo;
- Áreas dos Poderes Legislativo e Judiciário municipais;
- Filmagens fora do município de São Paulo*.

No caso de filmagens que utilizem tanto espaços de responsabilidade da SPFilm quanto espaços que não sejam, é necessária a autorização da SPFilm e da outra administração envolvida.

O que é atendido pela SPFilm

- Branded Content;
- Conteúdos acadêmicos (EAD, videoaulas);
- Conteúdos de entretenimento para internet;
- Curtas-metragens;
- Documentários;
- Filmagens Estudantis/Acadêmicas;
- Filmagens de Eventos Virtuais (Sem público presencial);
- Filmagens para animações;
- Filmagens para games;
- Fashion filmes;
- Vídeos institucionais;
- Longas-metragens;
- Médias-metragens;

- Novelas;
- Programas de TV**;
- Publicidades (incluindo campanhas para web);
- Reality Shows;
- Séries;
- Teasers;
- Telefilmes;
- Vídeo-arte;
- Videoclipes;
- Vídeos institucionais;
- Vinhetas;
- Vlogs;
- Web documentários;
- Webséries;
- Outros formatos a serem aprovados pela SPFilm.

O que não é atendido pela SPFilm

- Filmagens jornalísticas;
- Filmagens de cunho pessoal;
- Sessões fotográficas;
- Eventos (incluindo a cobertura audiovisual de eventos, como em gravação de shows);
- Ações, performances, peças teatrais;
- Solicitações de produção e/ou pesquisa de locação.



*Com exceção do Parque CEMUCAM, localizado no município de Cotia - SP, mas gerido pela Prefeitura Municipal de São Paulo / **Quadros de entretenimento que não se encaixam como filmagens jornalísticas.

3 PROCEDIMENTOS

COMO FILMAR EM SÃO PAULO EM 5 PASSOS

De forma resumida, o procedimento de autorização de filmagem é composto pelos seguintes passos:

1)



Cadastro no Sistema de Solicitações

Todas as solicitações de filmagem na Cidade de São Paulo devem ser feitas através de um sistema online, disponível em www.filmesp.com. Este é um passo obrigatório e o prazo para as autorizações só se inicia após o cadastro ser finalizado.

2)



Cadastro da Obra

Após o cadastro da Pessoa Física ou Jurídica, é obrigatório o preenchimento do sistema para cadastro da obra, uma vez que a SPFilm não aceita envio de solicitações fora dele. Caso haja especificidades em relação à nomenclatura da obra (ex.: projetos sigilosos, projetos incentivados, e afins) é necessário que seja informado no momento do cadastro.

3)



Encaminhamentos

Após o cadastro ser realizado e enviado pela produção, a SPFilm faz a análise em relação à tramitação, e encaminha o pedido para as gestões e órgãos competentes.

A gestão local analisa a solicitação e, caso tenha alguma ressalva, a SPFilm intermediará alternativas junto à produção.

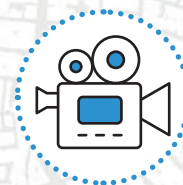
4)



Envio de Documentação Obrigatória para Autorização

- o Declaração Civil e Criminal assinada;
- o Comprovante(s) de Pagamento caso haja cobrança;
- o Relatório de Visita Técnica caso haja;
- o Outras documentações solicitadas pela SP-Film, a depender da filmagem, como, por exemplo, lista de equipe, veículos etc.

5)



Autorização de Filmagem

Após os pagamentos realizados, comprovantes e documentações obrigatórias recebidas, a SPFilm encaminha a autorização de filmagem.

- Para instruções específicas sobre produções estrangeiras, consultar o guia "Film in São Paulo". A Spcine também disponibiliza um catálogo de produtoras paulistanas como forma de facilitar a busca por produtoras locais especializadas em produções internacionais.

4 DOCUMENTAÇÃO

As documentações abaixo variam a depender do tipo de solicitação cadastrada.

CADASTRO

Pessoa Jurídica

Para o cadastro da Pessoa Jurídica, são necessários os seguintes documentos atualizados:

- Emissão do comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

- Contrato Social ou Estatuto Social ou Certificado Digital do MEI, e documentações correspondentes a depender da natureza jurídica da empresa/sociedade constituída (LTDA, S/A, MEI, Eireli, EPP, Fundação, etc);

- Documento de Identidade do representante legal da instituição (RG ou CNH, desde que contenha número de RG e CPF);

- Procuração válida que legitime um(a) terceiro(a) a assumir a responsabilidade legal da produtora em questão, bem como assinar ter-

mos e ofícios em nome da mesma. Ser responsável legal pela obra significa que a pessoa/instituição terá todos os documentos e cobranças atreladas àquela obra emitidas em seu CPF/CNPJ. Além disso, será tal pessoa/instituição a assumir toda a responsabilidade civil e criminal pela obra (incluindo as filmagens) perante a Prefeitura. Sendo assim, a SPFilm não aceita cadastros de obras em nome de pessoas físicas quando a responsabilidade for de uma produtora ou empresa. Ex.: cadastro de programa de alguma emissora em nome do produtor (pessoa física) não será aceito. O programa deverá ser cadastrado sob responsabilidade da emissora/produtora.

Pessoa Física

Para o cadastro de Pessoa Física são necessários os seguintes documentos:

- Documento de Identidade;



- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o mesmo não conste no Documento de Identidade apresentado.

Ofício de Entidades sem Fins Lucrativos para Campanhas de Interesse Público

Documento enviado pela entidade que pretende realizar a filmagem atestando que a obra audiovisual se trata de uma campanha de interesse público como, por exemplo, uma campanha relacionada à saúde pública. Com esse ofício,

é possível isentar a produção dos custos públicos dos espaços relacionados a filmagem.

Ofício de Instituição de ensino para filmagens estudantis

Documento em papel timbrado feito pela instituição de ensino que tem por função comprovar que a produção em questão se trata de um projeto de cunho acadêmico. Com essa comprovação, é possível isentar a produção acadêmica dos custos públicos dos espaços relacionados a filmagem.

*É possível emitir online no site da Receita Federal
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

PRÉ-FILMAGENS

Declaração de Responsabilidade Civil Criminal

Documento enviado no início do atendimento de cada obra. A Declaração de Responsabilidade Civil Criminal, além de ser o documento que resguarda o poder

“Compromisso em arcar com eventuais danos pessoais ou patrimoniais comprovadamente causados à Administração Direta ou Indireta ou a terceiros que possam ocorrer decorrente das filmagens.

Compromisso com o pagamento do preço público estabelecido, quando este existir, antes e/ou depois da filmagem realizada.

Compromisso em garantir a segurança e integridade física de todos os envolvidos de acordo com as atividades realizadas, observando normas técnicas e de segurança.

Compromisso na observância da legisla-

público de qualquer ocorrência durante as filmagens nos equipamentos e ruas do município, é também o documento que define as obrigações da empresa produtora ou pessoa física com a Prefeitura de São Paulo.

Entre alguns pontos descritos na declaração, estão:

ção aplicável de acordo com as atividades, em especial as normas trabalhistas, tributárias e relativas aos direitos autorais.

Compromisso em preencher e enviar a pesquisa socioeconômica elaborada pela São Paulo Film Commission, com o intuito de fornecer os dados do setor audiovisual estudados e divulgados pelo Observatório da Spcine a fim de fortalecer as políticas públicas desenvolvidas.”

Compromisso na observância das normas próprias de utilização do espaço, bem como por atender prontamente às solicitações dos gestores e responsáveis pela fiscalização.”

Termo de Visita de Locação

Documento disponibilizado na administração da maior parte dos equipamentos da Prefeitura de São Paulo a fim de regulamentar as visitas de locação para filmagem.

Ao iniciar a visita, o produtor deve comparecer à administração do local para preencher e assinar o termo. Após a visita, o termo é enviado pelo(a) produtor(a) para a SPFilm via sistema.

Croquis

Documento enviado pela produção que demonstra, através de desenhos e marcações no mapa, as intervenções necessárias solicitadas.

Anuência de pagamento em bens e/ou serviços

É o documento que formaliza o consentimento da produção em relação à conversão de um preço público de pagamento em bens e/ou serviços.

Lista de equipe

Documento enviado pela produção com a listagem dos membros da

equipe que estarão no set de filmagem. É obrigatória normalmente em filmagens nas quais a produção precisa acessar espaços com circulação restrita ou fora do horário padrão de atendimento, podendo também ser solicitada quando o gestor julgar necessário.

Lista de veículos

Documento enviado pela produção com a listagem de modelo e placa dos veículos de produção. É necessário em filmagens nas quais a produção precisa acessar as áreas de calçadões ou estacionar dentro das locações municipais.





Cartas de Notificação

São notificações que a produção deve enviar aos moradores, comerciantes e demais envolvidos das regiões onde as filmagens acontecerão para informá-los sobre as intervenções que serão feitas no bairro, como: alterações de tráfego, desligamento de iluminação pública, entre outros. São necessárias nos casos de filmagens em zonas residenciais e filmagens de grande porte e/ou impacto.

Relatório de Intervenções de Arte

O Relatório de Intervenções de Arte é um documento com fotos que a SPFilm solicita para as produções

nos casos em que pretendem fazer intervenções em um equipamento público (ex.: pinturas, mudanças na disposição dos móveis, etc.).

Relatório de Visita Técnica

Com exceção de filmagens externas (vias, ruas, praças etc), a equipe da SPFilm envia este documento para a produção com a tabela Dados Gerais da Produção a ser preenchida. É obrigatória que a Visita Técnica seja realizada. A produção deve levar para a Visita Técnica (VT) o Relatório Impresso para preencher a tabela Local em conjunto com o funcionário(a) do equipamento que acompanhou a visita.

O Relatório deve ser assinado pelo produtor responsável e pelo funcionário que acompanhou a VT. Após a visita, a produção deve enviar via sistema para a SPFilm o relatório preenchido e assinado. A SPFilm o aprovará internamente com o Gestor Local. O relatório aprovado embasará a autorização de filmagem. A falta do envio do relatório resulta na negativa da filmagem.

Autorização de Filmagem

É o documento oficial da SPFilm, e cumpre a função de reunir todas as especificações de todos os órgãos envolvidos no processo de autorização de filmagem. É com este documento, que é enviado ao final do processo, que a produção verifica o que está autorizada a fazer na filmagem/reserva em questão, além de ser o documento que deve ser apresentado aos agentes fiscalizadores quando necessário. Não há emissão de contrato de locação, uma vez que a autorização da SPFilm é suficiente.

Cartilhas de Filmagem

Documento enviado a cada produção que solicitar autorização de filmagem em determinados locais da cidade, como: cemitérios, par-

ques municipais e outros equipamentos públicos. As cartilhas têm por função orientar as equipes de produção ao utilizarem as locações municipais como set de filmagem.

Manifestação de Interesse em Doar

Documento que comprova o interesse da produção em doar algum bem e/ou serviço voluntariamente para o espaço cedido.



PÓS-FILMAGENS

Relatório Pós-filmagem

Documento enviado à produção e ao gestor(a) do equipamento juntamente ao documento de autorização. Este relatório é uma forma de avaliar se a filmagem ocorreu conforme autorizado. Uma via é encaminhada para o(a) gestor(a) do equipamento, e outra para a produção.

Caso tenha qualquer problema reportado, a São Paulo Film Commission fará a intermediação para a resolução.

Lista de bens e/ou serviços para pagamento

Documento feito pela gestão do equipamento público no qual foi realizada a filmagem com a conversão do preço público na lista de bens e/ou serviços para o pagamento. A lista é acompanhada de orçamentos e fornecedores indicados, e cabe à produtora a escolha de onde realizar a compra – podendo, inclusive, ser em locais que não façam parte da lista de indicação enviada.

Termo de recebimento de pagamento em bens e/ou serviços

Documento encaminhado pela

gestão do equipamento que cedeu o espaço para filmagem comprovando que o objeto do pagamento realizado por bem e/ou serviço foi entregue.

Lista de bens e/ou serviços para doação

Documento feito pela gestão do equipamento público com a conversão do valor que a produção deseja doar em bens e/ou serviços. A lista é acompanhada de orçamentos e fornecedores indicados, e cabe à produtora a escolha de onde realizar a compra – podendo, inclusive, ser em locais que não façam parte da lista de indicação enviada.

Termo de recebimento de doação

Documento encaminhado pela gestão do equipamento que cedeu o espaço para filmagem comprovando que o objeto da doação foi entregue.



5 PRAZOS

Prazos são os períodos mínimos estipulados para os trâmites internos de viabilização de filmagens ou solicitações relacionadas (visitas, tech scout, pagamentos, envio de documentação obrigatória). Foram determinados a partir de avaliações das dinâmicas do

setor audiovisual, bem como da gestão pública, e é essencial que sejam cumpridos para que o procedimento de solicitação de filmagens ocorra de maneira fluida e regular. O descumprimento dos prazos pode acarretar a negativa da filmagem.

SOLICITAÇÕES DE FILMAGENS

O prazo para o cadastro da solicitação de filmagem no sistema da SPFilm é de no mínimo 3 dias úteis de antecedência da filmagem no caso de obras publicitárias e institucionais, e 8 dias úteis de antecedência para os demais formatos. São considerados dias úteis todos os dias da semana com a exceção de sábados, domingos e feriados.

Publicidades e Institucionais: 3 dias úteis							Demais formatos: 8 dias úteis						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					29	30	31				

Até as 9h - envio da solicitação à SPFilm

Data da filmagem

Até as 9h - envio da solicitação à SPFilm

Data da filmagem

Os prazos só começam a valer a partir do momento em que a SPFilm possui todas as informações necessárias para dar prosseguimento àquela filmagem, e são aplicados a cada solicitação cadastrada.

O primeiro dia útil do prazo é contado para as locações cadastradas até as 9h daquele mesmo dia. Para solicitações cadastradas após as 9h, o prazo será contado a partir do próximo dia útil.

Ao final do prazo, caso a solicitação seja autorizada pelos órgãos competentes, bem como a produção tenha cumprido todos os trâmites de envio de documentação obrigatória, a SPFilm enviará a autorização de filmagem.

Caso a solicitação de filmagem tenha sido negada, a SPFilm informará a produção e consultará possibilidades de readequações que viabilizem a locação em questão. Não sendo possível readequar, a produção deverá considerar novamente o prazo a fim de cadastrar uma nova locação.

É importante que, nos casos de filmagens de grande porte e impacto no sistema viário, a produção faça a solicitação ou uma consulta prévia com antecedência. Nesses casos, se a SPFilm considerar necessário, será agendada uma reunião com a produção para maiores alinhamentos.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentações obrigatórias (Declaração de Responsabilidade, Compromissos de Pagamento, Lista de Equipe e/ou Veículos quando solicitados, entre outros) deverão ser encaminhadas até as 17h do dia útil que antecede a filmagem. Não serão aceitas documentações que forem enviadas por meios não-oficiais de comunicação da SPFilm. (Checar item 4 - Documentação).

ALTERAÇÕES/ADIAMENTOS

Alterações ou adiamentos devem ser informados com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da solicitação, estando sujeitos à análise da viabilidade por parte dos órgãos competentes. Não serão aceitos adiamentos e alterações que não estejam devidamente formalizados no sistema da SPFilm. (Checar item 6 - Alterações e Adiamentos).

CANCELAMENTOS

Cancelamentos devem ser solicitados até as 16h do dia útil que antecede a data da solicitação. Não serão aceitos cancelamentos que não estejam devidamente formalizados no sistema da SPFilm. (Checar item 7 - Cancelamentos).

Pagamento em Bens e/ou Serviços

No caso de pagamento em bens e/ou serviços (Checar *item 9 - Formas de Pagamentos*), a produção tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar

a compra e enviar o comprovante de pagamento à SPFilm. Qualquer dúvida ou problema com a compra dos itens deve ser informada via e-mail à SPFilm dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

VISITAS

Agendamento de visitas de locação:

1 dia útil para agendamento

Agendamento de visitas técnicas:

2 dias úteis para agendamento

Cancelamento de visitas agendadas:

em até 5 horas úteis antes
do horário de realização

Atrasos em visitas agendadas:

1 hora útil de tolerância máxima
para atrasos, mediante aviso e
disponibilidade do(s) gestor(es).
(Checar *item 13 - Visitas*)

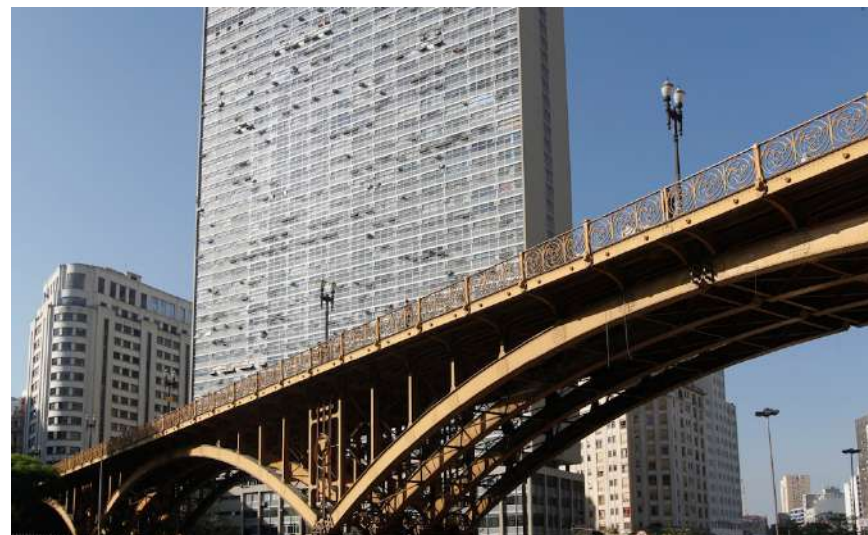


RELATÓRIOS DE VISITA TÉCNICA

Os relatórios de visita técnica devem ser enviados em até 1 (um) dia útil após a realização ou conforme solicitação da SPFilm.

RELATÓRIOS PÓS-FILMAGENS

Os relatórios pós-filmagens devem ser enviados para a SPFilm em até 02 dias úteis após a filmagem ou conforme orientação da SPFilm.



6 ALTERAÇÕES E ADIAMENTOS

Alterações são mudanças de uma ou mais característica(s) da filmagem informada(s) inicialmente, podendo ser de data, horário, local, tipo de interferência viária, entre outras. Adiamentos são as alterações de data de filmagem para outra posterior à que seria realizada inicialmente, podendo ser definidas ou não.

PRAZOS

Todas as alterações (de datas, horários, locais, tipos de intervenção) devem ser solicitadas à SPFilm com o mínimo de um dia útil (Checar *item 5 - Prazos*) de antecedência da filmagem em questão (ex.: se a filmagem for no sábado, a produção deve informar formalmente a alteração antes da sexta-feira que antecede o sábado da filmagem), estando sujeita a uma nova análise da viabilidade por parte dos órgãos competentes. É necessário que a produção informe, no momento

da solicitação de alteração, o que será alterado (data, horário da filmagem, etc) e as informações a respeito da nova demanda (caso seja mudança de datas, qual a nova data; caso seja alteração de interferência na via, qual a nova intervenção).

LIMITE DE ALTERAÇÕES/ ADIAMENTOS

As produções podem realizar até 3 alterações ou adiamentos. Caso haja uma quarta solicitação de alteração, será tratada como um cancelamento do pedido original (Checar *item 7 - Cancelamentos*) e a produção precisa realizar nova solicitação com as informações atualizadas.

TIPOS DE ALTERAÇÕES

Alterações de data e/ou horário

Ao realizar esse tipo de alteração,

é imprescindível que as novas datas e/ou horários estejam dentro do prazo previsto para o formato da aquela obra (Checar *item 5 - Prazos*), a contar de quando a solicitação inicial foi enviada.

Ex.: uma produção de publicidade (3 dias úteis de prazo) que cadastre com 5 dias úteis de antecedência e precisa alterar faltando 3 dias úteis para a filmagem — é possível realizar a alteração, uma vez que, mesmo antecipando a filmagem, ela ainda está dentro do prazo de análise da SPFilm. Se a produção solicitasse alteração para daqui a 2 dias úteis, não seria possível, uma vez que é menor que o prazo de análise do formato solicitado.

Alterações de local

A depender do local e tipo de solicitação, pode ou não ser viável realizar alterações de local para a filmagem solicitada, conforme abaixo:

○ Solicitações no sistema viário (avenidas, ruas, pontes, túneis, etc.): É possível realizar alterações de local caso a nova solicitação: seja no mesmo logradouro (rua, avenida ou correlato), mas em outra altura/numeração, ou para um local próximo (exemplos: na esquina, na via paralela, no quarteirão ao lado).

Caso a solicitação de alteração não atenda a esses critérios, é necessário cancelar a solicitação inicial e realizar o cadastro do novo local de filmagem. Como se trata de uma nova análise, os prazos começam a contar da data de envio da nova solicitação.

○ Solicitações em outros espaços:

Não é possível realizar a alteração de local caso a solicitação não seja no sistema viário (ex.: a solicitação original era para um parque, e a produção decide filmar em outro parque ou em uma praça) — é necessário que a produção cancele o pedido inicial para o antigo local e cadastre o novo espaço. Como se trata de uma nova análise, os prazos começam a contar da data de envio da nova solicitação.

Alterações de tipo de intervenção no sistema viário

A depender do local e tipo de solicitação, pode ou não ser viável realizar alterações de tipo de intervenção para a filmagem solicitada, conforme abaixo:

É possível realizar alterações em relação ao tipo de intervenção viária que a filmagem irá demandar. Ex.: produção solicitou um bloqueio intermitente, mas no *tech scout* definiu

que o bloqueio necessário, na verdade, é total. Não é necessário enviar uma nova solicitação, somente formalizar para a SPFilm, que avaliará junto aos órgãos competentes a viabilidade da alteração.

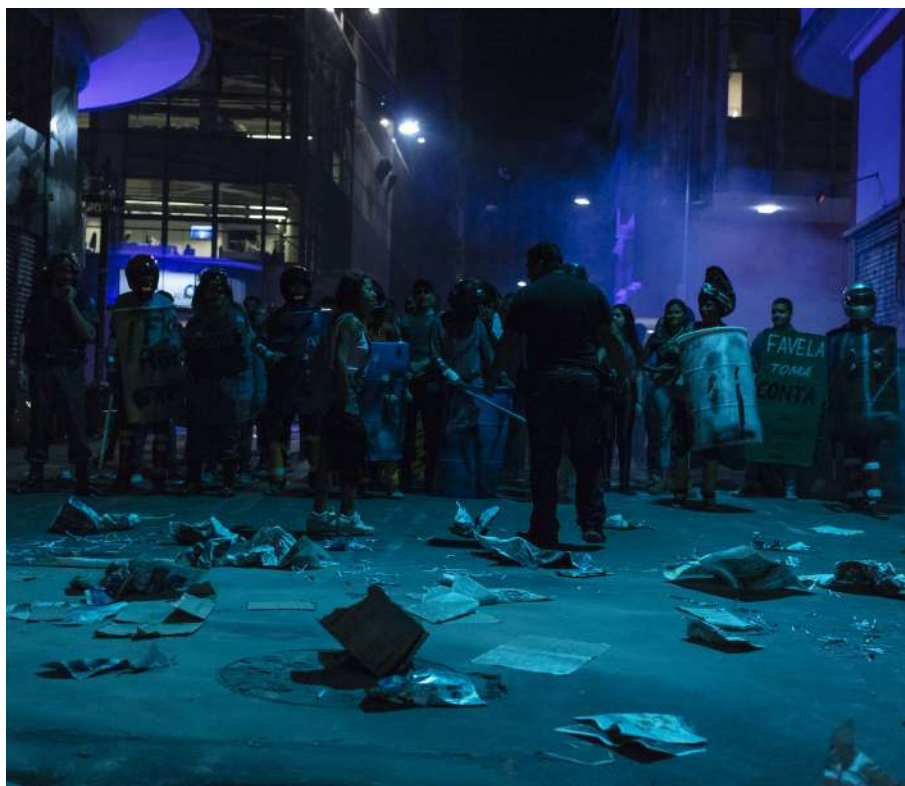
Adiamentos para data indefinida

Nas situações em que a produção necessita adiar a filmagem, porém ainda não possui as novas definições de datas e horários, é permitido solicitar o adiamento sem data definida. A produção tem até

30 dias para comunicar à SPFilm quando será realizada a filmagem, a serem contados a partir da data de filmagem do pedido original; no comunicado, devem constar todas as informações necessárias para a análise dos órgãos competentes.

Informações adicionais

Ao solicitar alteração, é possível que haja mudança nos valores da filmagem. Consulte o *item 8 - Valores para explicações* sobre os fatores que os compõem.



7 CANCELAMENTOS

Cancelamentos devem ser formalizados para a SPFilm até as **16h00 do dia útil que antecede a data da filmagem**. Para cada locação cancelada será cobrado o custo pelo serviço da SPFilm. No caso de filmagens que envolvam a CET, tam-

bém será cobrado o custo de planejamento por solicitação. No caso de filmagens em equipamentos, não haverá incidência do respectivo preço público.

Para consultar os valores cobrados, verificar *item 8 - Valores*.



8 VALORES

Os valores relativos às solicitações de filmagens no município de São Paulo são estabelecidos através de Decretos, Portarias Municipais e Regulamentações específicas, e todos podem ser consultados na página oficial da SPFilm: www.filmesp.com. Existem algumas variáveis que definem o tipo de cobrança a ser aplicada, conforme abaixo:

FILMAGENS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PARQUES, CENTROS CULTURAIS, TEATROS, ENTRE OUTROS)

Sobre o valor

Fixo definido em Decreto (podendo ser alterado anualmente) ou em Portarias/Regulamentos Internos (alterados quando a gestão avaliar que é pertinente).

Fatores que influenciam no valor

- o Quantidade de período(s) e/ou hora(s) utilizada(s);
- o Em alguns espaços, a quantidade de locais utilizados.

Descontos

De 5% a 95% a depender do formato (Checar Subtópico *Descontos* abaixo).

Quando são aplicados

Em toda e qualquer filmagem que faça parte do escopo de atuação da SPFilm e utilize o espaço como cenário/apoio (Exceção: Terminais de Ônibus Urbanos, Checar Subtópico *Descontos* abaixo).

Em caso de cancelamento

Não incide cobrança.

O que está previsto no valor

A autorização de utilização do espaço público solicitado para execução da filmagem, bem como acompanhamento de gestor caso necessário.

O que não está previsto no valor

A oferta de energia/água nas dependências do local não está inclusa no valor aplicado e deve ser providenciada diretamente pela produção caso necessário.

FILMAGENS E/OU APOIO NO SISTEMA VIÁRIO

Sobre o valor

Fixo definido em Portaria, podendo variar a partir da avaliação de impacto.

Fatores que influenciam no valor

o Tipo de intervenção na via (reserva de vagas, ocupação parcial do passeio, bloqueio total, etc. Checar item 14 - Instruções de Filmagens por Locações): a depender do tipo de intervenção viária, pode haver maior ou menor análise e planejamento, podendo influenciar no valor;

o Duração/Período solicitado: os valores de filmagens no sistema viário podem ser classificados em 6h, 12h, 24h ou semanalmente. Sendo assim, há diferença no custo a depender da duração da solicitação;

o Acompanhamento operacional: a necessidade ou não de um agente de campo para fazer o acompanhamento operacional periódico pode influenciar no valor final;

o Fator regulamentação: o sistema viário possui diversas classifica-

ções e regulamentações das vias que influenciam diretamente no custo;

o Desvio de ônibus municipais: caso a solicitação em questão demande desvio da frota das linhas municipais de ônibus, há análise, planejamento e operação adicionais.

Descontos

Não se aplicam (Checar Subtópico *Descontos* abaixo).

Quando são aplicados

Somente nas filmagens em que a SPFilm avaliar que há a necessidade de análise e/ou acompanhamento por parte da CET.

Em caso de cancelamento

Cobrança de R\$118,00 por cada solicitação cancelada em que houve análise e planejamento prévio por parte da CET.

O que está previsto no valor

A autorização de utilização do espaço público solicitado para execução da filmagem, bem como acompanhamento de gestor caso necessário.

O que não está previsto no valor
Serviços e/ou materiais operacio-

nais não estão inclusos no valor aplicado e devem ser providenciados diretamente pela produção caso necessário.

VALORES - SERVIÇOS PRESTADOS PELA SPFILM

Sobre o valor

Fixo definido em Portaria (R\$300 por locação).

Fatores que influenciam no valor

- Formato da obra;
- Quantidade de locações.

Descontos

De 5% a 95% a depender do formato (Checar Subtópico Descontos abaixo).

Quando são aplicados

Nos casos de locações canceladas e/ou autorizadas.

Em caso de cancelamento

A cobrança é aplicada nas solicitações canceladas em que houve análise e planejamento por parte da SPFilm.

O que está previsto no valor

Processo de autorização e articulação com a gestão pública para viabilizar a solicitação.

O que não está previsto no valor

Custos aplicáveis das locações viabilizadas pela SPFilm.

DESCONTOS

A partir da compreensão das diferentes realidades dentro do diverso setor do audiovisual, a SPFilm implementou a aplicação de descontos de acordo com o formato da obra audiovisual. Os descontos são aplicáveis sobre:

- Custo de filmagens em todos os equipamentos públicos municipais (parques, mercados, teatros, cemitérios, centros esportivos, etc) com exceção de Terminais de Ônibus Urbanos;

- Custo da SPFilm.

E não são válidos sobre

- Custo de análise e operação para solicitações em vias (regulamentado pela CET);
- Custo de análise e operação para solicitações em vias e/ou Terminais Ônibus Urbanos (regulamentado pela SPTrans).

Os descontos podem variar de 5% a 95% conforme tabela abaixo:

PROJETO	PRODUÇÃO INDEPENDENTE	PRODUÇÃO NÃO INDEPENDENTE
Curta-metragem	95%	80%
Telefilme	70%	40%
Longa-metragem	60%	40%
Longa-metragem B.O. (Baixo Orçamento)	80%	–
Série	60%	40%
Webserie	80%	50%
Programa de TV	60%	40%
Animação e Games	95%	60%
Documentário	95%	80%
Publicidade e institucional	–	5%



CÁLCULO DE VALORES

Abaixo, seguem exemplos dos tipos de solicitações e custos aplicados*.

Utilização da via para reserva de vagas:

Utilização da via para reserva de vagas

LOCAL	R. SPFilm, 01 - SP
DATA(S)	00/00/00
PERÍODO	De 0h01 às 23h59
DETALHES DO PROJETO	Reserva de vagas para frota e gerador – Filmagem interna. 30 metros na R. SPFilm, 01 - SP
PORTARIA SMT N° 33/ 2019	Código 60127: R\$ 202,61

Utilização da via para filmagem externa com bloqueio total:

LOCAL	R. SPFilm, 01 - SP
DATA(S)	00/00/00
PERÍODO	Das 18h00 às 23h00
DETALHES DO PROJETO	Bloqueio total da via para filmagem externa na R. SPFilm, 01 - SP
PORTARIA SMT N° 33/ 2019	Código 60140: R\$ 876,60

*Os custos podem ser alterados sem aviso prévio de acordo com a legislação vigente.



Filmagem em equipamento público municipal:

LOCAL	Equipamento Municipal SPFilm
DATA(S)	00/00/00
PERÍODO	Das 06h00 às 20h00
DETALHES DO PROJETO	Utilização da área xx para filmagem. Equipe de xx pessoas.
DESCONTO PREVISTO NO ANEXO DO DECRETO N° 56.905/16	70%
PAGAMENTO, CONFORME DECRETO VIGENTE:	Item xxx.: R\$ 1.026,00 – Período de 06 horas diurnas (das 06h00 às 18h00) Item xx: R\$ 2.051,00 – Período de 06 horas noturnas (das 18h01 às 05h59) Valor por 06 períodos diurnos: R\$ 6.156,00 Valor proporcional de 02 horas noturnas: R\$ 683,66 Subtotal: R\$ 1.709,66 Desconto: R\$ 1.196,76 Custo final: R\$ 512,89

DISPENSA DE PAGAMENTO

Também no Anexo do Decreto 56.905/16 há as hipóteses de dispensa de pagamento de preço público vigente para os espaços municipais.

As hipóteses são:

- Para estudantes, professores ou pesquisadores que tenham seus projetos recomendados pela instituição de ensino por meio de ofício da instituição;

- No caso de produções realizadas por instituições sociais, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública para campanha ou obra sem fim lucrativo;

- Produções jornalísticas ou reportagens*;

A dispensa também é aplicável somente para os espaços e não para serviços como os prestados pela CET e SPTrans.

INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS

Administração Direta

Nos casos de filmagens com autorizações emitidas pela Administra-

ção Direta da Prefeitura (Espaços das Secretarias, tais como teatros, bibliotecas, galerias, parques, centros esportivos, escolas, hospitais, entre outros) os preços públicos são recolhimentos diretos à Administração Direta da Prefeitura, e não há incidência de impostos sobre tal pagamento. Como consequência, não há Nota Fiscal.

Administração Indireta

Nos casos de filmagens com autorizações emitidas pela Administração Indireta da Prefeitura (Empresas como SPTrans, CET, Autarquias como Serviço Funerário Municipal, entre outros) os preços públicos são pagos àquela administração em questão, aplicando-se os impostos correspondentes. Nesses casos, pode ser gerada uma Nota Fiscal ou Atestado de Recebimento a depender da forma de pagamento e a natureza jurídica da administração.

REGULAMENTAÇÃO DE VALORES

A precificação pelas filmagens nos equipamentos e vias da cidade de São Paulo são regulamentadas pelos seguintes decretos e portarias:

*Nesse caso as produções devem contatar diretamente à gestão do espaço.

a) Decreto de Preços Públicos (vigente atualmente: DECRETO N° 60.972/21) – fixa o valor dos preços de espaços e serviços prestados por Unidades da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, sendo atualizado todos os anos;

b) Portaria n° 03/2019/SpCine – regulamenta a cobrança pelos custos operacionais de serviços prestados pela São Paulo Film Commission;

c) Portaria SMT N° 33 de 27/02/2019 – dispõe sobre a cobrança, pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, dos custos operacionais referentes aos serviços prestados em eventos, relativos ao sistema viário, nos termos do art. 3° do Decreto n° 51.953, de 29 de novembro de 2010;

d) Decreto n° 51.953 de 29/11/2010 – confere nova regulamentação à Lei n° 14.072, de 18 de outubro de 2005, que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário;

e) Resolução N° 006/SFMSP/2018 – divulga o valor em moeda corrente dos preços para filmagens e fotografias realizadas nas dependências dos Cemitérios Públicos Municipais e dá outras providências;

f) Regulamento Interno da SPTrans – orientação que estabelece regras para utilização de áreas de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A (SPTrans) para realização de filmagens/fotos;

g) Regulamentações estabelecidas pelas concessionárias ou organizações sociais frente à gestão de espaços com administração concedida ou compartilhada;

h) DECRETO N° 56.130, DE 26 DE MAIO DE 2015 Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal.



9 FORMAS DE PAGAMENTOS

O pagamento do custo público descrito no tópico anterior pode ser realizado de diversas formas, de acordo com a regulamentação vigente para cada órgão. Abaixo segue o descritivo de cada modalidade.

PROCEDIMENTOS

Pagamento de Espaços Públicos

Todos os processos de pagamento são intermediados pela SPFilm, desde a tramitação dos documentos de pagamento de cada órgão da gestão pública para a produção solicitante, até toda a comunicação referente a eventuais questões relacionadas. Como regra geral, após análise do pedido de filmagem, a gestão responsável pelo local solicitado emite a documentação para pagamento do valor referente já com o custo final e envia à SPFilm que, por sua vez, encaminha para a produção realizar o pagamento. Depois de realizado, a produção encaminha à SPFilm o

comprovante, que valida que o valor foi quitado, e encaminha a solicitação para os próximos trâmites.

Pagamento pelos Serviços da SPFilm

O pagamento pelos serviços da SPFilm é feito ao final do atendimento, após o encerramento de todas as solicitações realizadas. A equipe (SPFilm) realiza a emissão da Nota Fiscal com o valor referente àquela obra e encaminha para a produção que, após realizar o pagamento, deve enviar o comprovante à SPFilm, que valida o valor em conta e encerra aquela obra.

FORMAS DE PAGAMENTO

Há diversas formas de pagamento referentes à utilização dos espaços públicos municipais, e abaixo estão algumas delas que podem fazer parte do procedimento de filmagens:

Guia DAMSP

○ O que é: DAMSP é sigla para “Documento de Arrecadação do Município de São Paulo”.

○ Quando é utilizada: é a forma de cobrança da Administração Direta* da Prefeitura e se aplica em espaços administrados diretamente pelas Secretarias. Ex.: Centros Culturais – Secretaria de Cultura; Parques – Secretaria do Verde, etc.

○ Como funciona: seu funcionamento é similar ao de um boleto, podendo ser paga nos diversos canais de recebimento disponíveis pelos bancos através da leitura do código de barras. É emitida a partir dos códigos dos itens de cada espaço do Decretos de preços públicos.

○ Em caso de erro no pagamento: caso a produção não consiga efetuar o pagamento por erro, deve informar imediatamente à SPFilm para que seja reemitida.

○ Nota Fiscal: como o valor recolhido é arrecadado diretamente pela Prefeitura, não há incidência de impostos sobre tal pagamento e não há emissão de Nota Fiscal.

Boleto Bancário

○ O que é: é um instrumento de cobrança que pode ser pago em qualquer instituição ou estabelecimento conveniado até a data de vencimento indicada.

○ Quando é utilizado: nas filmagens no sistema viário em que se apliquem as cobranças da CET.

○ Como funciona: são emitidos pelo custo operacional referente à utilização do sistema viário e possuem vencimento prévio à data de realização de filmagem. Caso a produção não efetue o pagamento** antes da data de realização da filmagem, o boleto será reemitido com acréscimo de 50% ao valor (chegar item 8 - Valores - Legislação (d)).

○ Em caso de erro no pagamento: caso a produção não consiga efetuar o pagamento por erro, deve informar imediatamente à SPFilm para que seja orientada se haverá emissão de novo boleto ou está autorizada a pagar via depósito em conta.

○ Nota Fiscal: é emitida em até cerca de 15 dias após a data de realização da filmagem, sendo encaminhadas à SPFilm que redireciona para a produtora.

*Administração Direta: São órgãos vinculados à prestação de serviços públicos ligados diretamente à Prefeitura. / **Exceção: em casos de erros no boleto previamente reportados para a SPFilm

Pagamento periódico

○ O que é: é uma forma de pagamento em que produtoras, por meio da assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, realizam o pagamento do valor final das filmagens do mês posteriormente.

○ Quando é utilizado: nos casos em que a produtora solicitante opte por esse tipo de pagamento e assine o Termo de Compromisso e Responsabilidade junto à CET.

○ Como funciona: diferentemente das demais formas de pagamento, nessa modalidade não é de responsabilidade da SPFilm intermediar as tratativas. A produtora deve realizar o contato diretamente com a CET. A SPFilm deve ser contatada somente nos casos em que haja dificuldade de realização de contato entre as partes.

○ Em caso de erro no pagamento: contatar diretamente a CET.

○ Nota Fiscal: é emitida e encaminhada diretamente para a produtora.

Depósito e/ou transferência Bancária

○ O que é: são operações financeiras em que há o débito de montante em uma conta para crédito em outra de escolha.

○ Quando é utilizado: são utilizados normalmente na cobrança da Administração Indireta* da Prefeitura e nos espaços dos quais realizam a gestão. Ex.: Terminais Urbanos – Gestão da Empresa Pública SPTrans. Remuneração pelos serviços da SP-Film/Spicine – Empresa Pública.

○ Como funciona: a SPFilm informa a produção em relação ao valor referente àquela filmagem, bem como a conta a ser depositada/transferida. Após a realização da transação, a produção deve enviar o comprovante à SPFilm, que valida com a gestão do espaço. O pagamento deve ser feito antes da data de realização da filmagem (exceção: pagamento da remuneração da SPFilm).

○ Em caso de erro no pagamento: caso a produção não consiga efetuar o pagamento por erro, deve informar imediatamente à SPFilm para que seja orientada.

○ Nota Fiscal: é emitida somente nos casos em que a transferência ou depósito for realizada na conta de empresas públicas que emitem NF (Checar Subitem Prestação de Contas).



Pagamento em Bens e/ou Serviços (Dação)

○ O que é: no Decreto que regula a operação e serviço da SPFilm (Checar item 17 - Legislação - Decreto 56.905/16), há a previsão de que o pagamento dos preços públicos relativos às filmagens seja revertido em bens e serviços em favor do órgão ou entidade a quem compete a administração do espaço utilizado para filmagens, isto é, o valor referente àquela filmagem pode ser convertido em bens ou serviços necessários para melhorias ou manutenção daquele local.

○ Quando é utilizado: normalmente utilizado como uma alternativa de pagamento pelos espaços cuja ar-

recadação dos valores a serem pagos é realizada em Guia DAMSP. É sugerido pela gestão do espaço que for solicitado para filmagem e deve haver anuência por parte da produção.

○ Como funciona: o pagamento em bens e/ou serviços para filmagens deve ter como limite o valor calculado a partir do preço público vigente. A gestão do local define os bens e/ou serviços para que a produção realize a compra e/ou contratação. Após a definição, envia para a SPFilm: especificação do bem e/ou serviço, indicação de três possíveis fornecedores, preços de mercado e dados para entrega (endereço, pessoas que podem receber e horário disponível). A SPFilm repassa para que a produção

realize os trâmites necessários e envie a nota fiscal após compra/contratação. Após a entrega dos bens e/ou a execução do serviço, a gestão do espaço atesta recebimento por meio de um ofício enviado à SPFilm, que faz o encaminhamento para a produção.

Devido à dinâmica dessa modalidade de pagamento, é possível que a filmagem seja autorizada sem o pagamento prévio, desde que a produção envie todos os outros documentos obrigatórios que formalizem o compromisso com a realização dos bens/contratação do serviço.

o Em caso de erro no pagamento: caso a produção não encontre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) solicitado(s), deve informar à SPFilm para que a gestão do espaço envie novas opções ou opte por outro(s).

o Nota Fiscal: não há emissão de notas fiscais por parte da Prefeitura, uma vez que essa modalidade é adotada pela Administração Direta, cujo valor recolhido é arrecadado diretamente por ela sem incidência de impostos.

o Informações Complementares:

1) Frete: o custo de frete (caso haja) é descontado do valor total aplicável;

2) Caso haja necessidade e seja de comum acordo, parte do valor poderá ser quitado de uma forma, e o restante, de outra. Ex.: Produção cujo valor público de filmagem é de R\$5.000,00 – R\$4.000 são pagos em bens e serviços e R\$1.000,00 em Guia DAMSP.

Doações

Doações são transferências voluntárias de bens sem obrigatoriedade ou valor estipulado. No caso de filmagens, ocorrem quando há interesse voluntário do solicitante em doar ao equipamento e/ou órgão responsável pelo espaço utilizado como cenário ou apoio de filmagens.

o Como funciona: a produção estipula o valor a ser doado e a gestão do espaço que irá receber define os bens e/ou serviços a serem contemplados pela quantia e envia para a SPFilm: especificação do bem e/ou serviço, indicação de três possíveis fornecedores, preços de mercado e dados para entrega (endereço, pessoas que podem receber e horário disponível). A SPFilm repassa para que a produção realize os trâmites necessários e envie a nota fiscal após compra/contratação. Após a entrega dos bens e/ou execução do serviço, a gestão do espaço atesta recebi-

mento por meio de um ofício enviado à SPFilm, que faz o encaminhamento para a produção.

A viabilidade da filmagem não está condicionada à realização de doações, não podendo também haver quaisquer tipos de benefícios para a produção ou gestão pública motivados pela doação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é um mecanismo de transparência utilizado por muitas produções para demonstrar detalhadamente a finalidade e aplicação de determinada verba à entidade concedente, sendo normalmente obrigatória em casos de projetos incentivados.

Como cadastrar o projeto para a prestação de contas?

Caso a produção possua alguma especificidade que deva constar nos documentos referentes àquela obra, é necessário que seja inserido no momento do cadastro. Ex.: “*Título do projeto SALIC xxxx*” – É a partir da nomenclatura do cadastro da obra que as documentações vinculadas a ela são elaboradas, portanto, o título colocado no sistema é o que irá constar em autorizações, notas fiscais e afins.

Como atestar o pagamento de filmagens em alguma locação pública?

O pagamento pode ser comprovado por documentos emitidos pela entidade ou órgão público responsável pelo espaço em questão, e podem variar a depender de sua natureza jurídica. Abaixo estão alguns exemplos dos tipos de comprovações financeiras e por quais órgãos são emitidas:

o Notas Fiscais: é o documento que comprova a transferência de posse sobre um bem ou uma atividade comercial prestada por uma empresa. Como regra geral, as empresas públicas que prestam serviços e arrecadam impostos emitem notas fiscais, sendo elas: CET (para filmagens em que há análise e cobrança da CET) e SPFilm (para filmagens em que é aplicada a cobrança).

o Atestado/Guia de Arrecadação: é o documento utilizado para acusar o recebimento de algum valor proveniente de uma pessoa física/jurídica. Normalmente é emitido conforme demanda, ou seja, a emissão/envio não é obrigatória, e pode ser solicitada para filmagens cujo valor público é pago a partir de Guia DAMSP.

o Recibo: é o documento de comprovação de recebimento de um pagamento quando não há a arrecadação de impostos. Pode ser emitido quando há prestação de serviços para filmagens com desvio de linhas e ponto de ônibus, ou em terminais urbanos municipais por parte da SPTrans. Também é utilizado como comprovação de pagamento nos espaços públicos sob gestão de organizações sociais ou concessionárias, como o Theatro Municipal e a Praça das Artes.

o Termo de Recebimento de Bens e/ou Serviços (Checar item 4 - Documentação Pós-Filmagens): No caso de pagamentos revertidos em bens e/ou serviços, a comprovação de recebimento é oficializada por um termo assinado pela gestão responsável do espaço no qual constam a descrição do(s) item(ns) e as nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

o Informação Adicional: Pagamento de Gestores Públicos: Conforme Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal (DECRETO N° 56.130, DE 26 DE MAIO DE 2015) é proibido que agentes públicos recebam remunerações de fontes privadas:

Art. 13. É vedada ao agente público, incluído o da alta administração, a aceitação de presentes, benefícios ou vantagens, exceto as decorrentes de premiações.

Parágrafo único. Não se consideram presentes para os fins deste artigo os brindes que: I - não tenham valor comercial; ou II - que sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassando o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 14. Os agentes públicos, incluídos os da alta administração, não poderão receber salário ou qualquer outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvida sobre a sua probidade ou honorabilidade.

Portanto, a produção não deve realizar pagamentos sob nenhuma hipótese* diretamente ao gestor.



*Exceção: Checar item 14 - Filmagem em Espaços de Cultura: Locais com Regulamentações Específicas - Praça das Artes e Theatro Municipal

10 PROTOCOLOS

Tendo em vista a pandemia de COVID-19, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o Plano São Paulo mediante publicação do Decreto Estadual nº 64.994/20, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas para o enfrentamento da pandemia. Os Municípios do Estado passaram a ser classificados em cinco fases (1 - vermelha, 2 - laranja, 3 - amarela, 4 - verde e 5 - azul) de acordo com a evolução da COVID-19 e com a capacidade de resposta do sistema de saúde. Dessa forma, cada fase corresponde a um diferente grau de restrição de serviços e atividades, sendo elas:

FASE EMERGENCIAL

Restrições mais abrangentes, incluindo medidas de restrição de circulação em determinados períodos, bem como a proibição de atividades presenciais não-essenciais.

FASE VERMELHA

Medidas mais restritivas, com liberação apenas para serviços essenciais.

FASE LARANJA

Cenário de atenção, com possibilidade de eventuais liberações para algumas atividades não essenciais.

FASE AMARELA

Fase controlada, com maior flexibilização nas restrições presentes nos estágios anteriores, principalmente no que compete a liberação gradativa de atividades consideradas como não essenciais.

FASE VERDE

Período de diminuição nas restrições, resultando na flexibilização de todas as atividades.

FASE AZUL

Fase de controle da doença, liberação de todas as atividades com protocolos.

Todas as alterações de classificação seguem as determinações do Plano São Paulo, bem como demais regulamentações aplicáveis. A consulta e acompanhamento das diretrizes podem ser realizados por meio dos boletins divulgados

semanalmente pelo Governo do Estado através de seus canais oficiais. O faseamento da Cidade de São Paulo, bem como das outras regiões do Estado de São Paulo, também pode ser consultado no site: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp

Em consonância com tal classificação, a Prefeitura de São Paulo estabeleceu (via Decreto Municipal nº 59.473/20) um procedimento geral de retomada de atividades econômicas que atrela, a cada atividade, regras de funcionamento específicas para cada fase do Plano São Paulo, por meio de um Protocolo proposto por entidades representativas do setor em questão e acordadas com a Prefeitura por meio da assinatura de Termo de Compromisso.

Considerando a retomada da concessão de autorizações para filmagens e gravações (Decreto Municipal nº 59.600/20), as filmagens em espaços públicos municipais ou a utilização de áreas públicas municipais para fins audiovisuais, como reserva de vagas em apoio a filmagens internas, devem atender de forma integrada e complementar os três protocolos de saúde e segurança abaixo:

- O Protocolo Geral de Reabertura da Prefeitura (publicado como anexo da Portaria SGM 185/2020), que estabelece regras gerais para a retomada de toda e qualquer atividade na cidade de São Paulo;

- O Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual elaborado por entidades do setor audiovisual assinado pela Prefeitura no dia 08/07, que regulamenta as filmagens como um todo na cidade, sejam em espaços públicos ou privados;

- O protocolo elaborado pela Spcine (publicado como anexo do Decreto 59.600/20), que atua de forma a complementar o protocolo setorial especificamente quando se trata de filmagens em espaços públicos municipais.

Todos estão disponíveis em www.filmesp.com e, em caso de dúvidas, a equipe da SPFilm poderá ser contatada pelo email filmesp@spcine.com.br

11 SISTEMA DA SPFILM

Em outubro de 2021, a São Paulo Film Commission lançou um novo sistema para a administração de filmagens no município, que vem sendo pensado e elaborado desde o início das atividades do departamento em 2016.

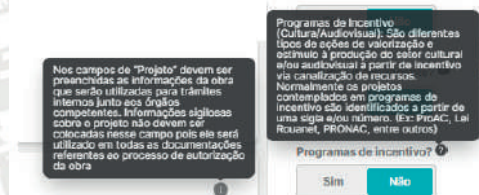
INFORMAÇÕES GERAIS

A plataforma atualmente possui como principais funcionalidades:

- Solicitação de filmagens para qualquer espaço público municipal;
- Solicitação de cartas de apoio para filmagens de baixo impacto, emissão de alvará e suporte geral para obras;
- Notificações em relação ao andamento da obra;
- Solicitação de visitas técnicas em espaços públicos municipais;

- Acompanhamento em tempo real das solicitações realizadas;
- Tramitação de documentação entre solicitantes e SPFilm;
- Catálogo de Profissionais e Serviços voltado para produções audiovisuais.
- Ciência de Filmagem Interna;
- Levantamento de dados sociais, econômicos e de sustentabilidade no setor audiovisual paulistano.

Também foram desenvolvidas breves explicações a respeito de campos que possam gerar dúvidas, e para consultá-las, é só clicar em cima dos informativos identificados pelos pontos de interrogação e exclamação.



UTILIZAÇÃO

Após o login, o usuário poderá escolher qual funcionalidade do sistema deseja acessar:



CATÁLOGO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS

Área do sistema voltada para que o solicitante possa acessar os perfis de empresas e profissionais do audiovisual, bem como se cadastrar também. O catálogo online visa facilitar o contato e rede de conexões dentro do cenário audiovisual paulistano.

AUTORIZAÇÕES DE FILMAGENS

Área destinada para demandas específicas de filmagens ou visitas, na qual o solicitante pode solicitar

e/ou acompanhar obras e pedidos de filmagens, vincular e desvincular usuários às obras, além de ser o local destinado à tramitação de documentos, ofícios, entre outros.

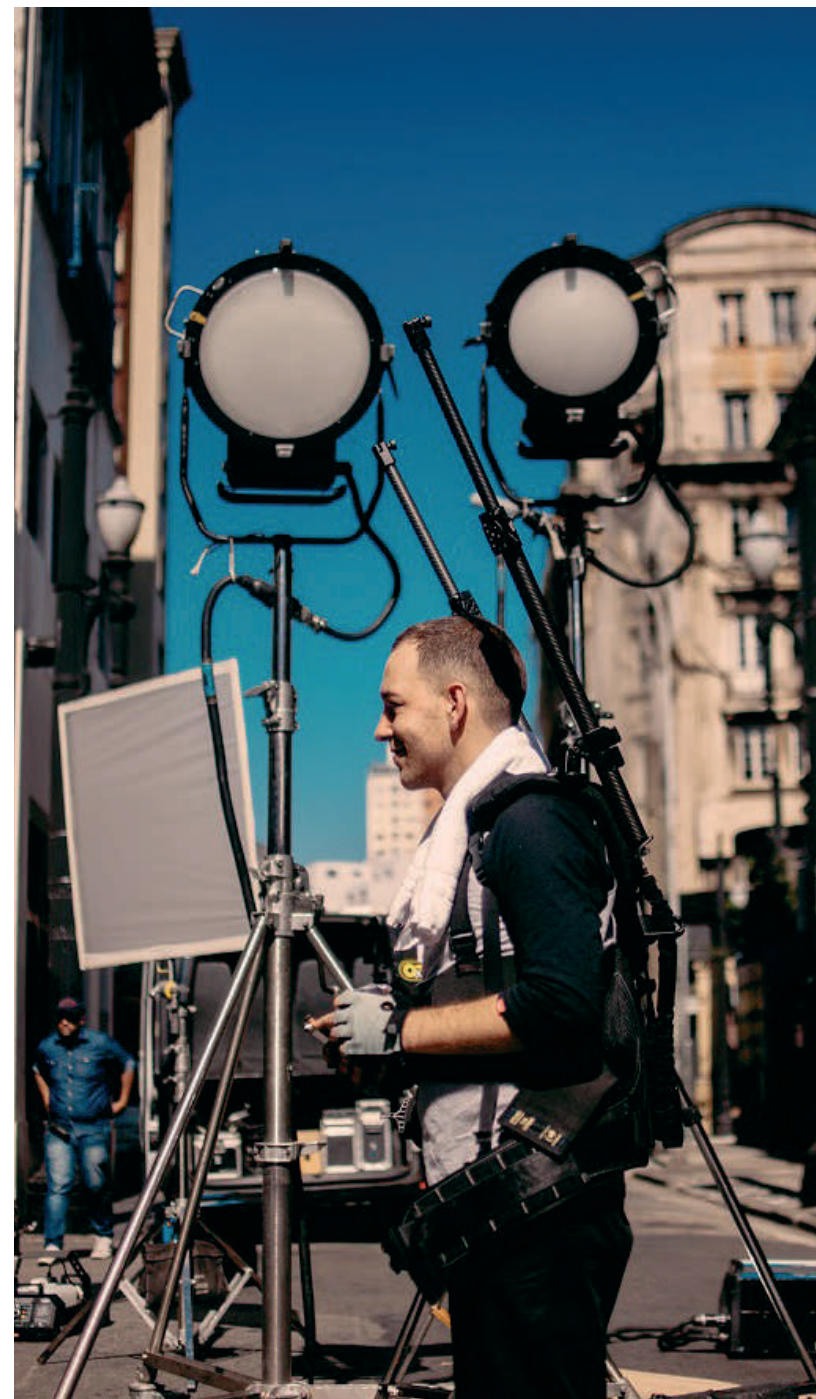
CIÊNCIA DE FILMAGEM INTERNA

Espaço voltado para que os solicitantes insiram maiores informações a respeito de filmagens que irão ocorrer em espaços internos que não são da administração da Prefeitura Municipal de São Paulo. O envio da ciência é sugerido como

maneira de minimizar eventuais questões ou óbices que as produções possam vir a enfrentar, uma vez que a SPFilm dará providências às ciências que julgar necessário, garantindo a fluidez das filmagens no município.



Para maiores informações e detalhamento de procedimentos, a SPFilm disponibiliza tutoriais de utilização no próprio sistema.



12 CARTAS DE APOIO

As Cartas de Apoio são documentos oficiais que a SPFilm emite para as produções com diferentes fins e que, apesar de não possuírem o mesmo poder legal de uma autorização, podem auxiliar as produções em diferentes demandas da filmagem em questão. Devem ser solicitadas através do sistema e são separadas em três (3) modelos com finalidades distintas:

CARTAS DE APOIO PARA FILMAGENS DE BAIXO IMPACTO

O que são

São cartas emitidas para filmagens externas em vias públicas e praças com equipe de pequeno porte e sem uso ou ocupação do solo (por tripés e/ou outros equipamentos). Nela constam algumas informações básicas da filmagem, como endereço, tamanho da equipe e dados de identificação da produtora.

As cartas de apoio são emitidas a partir da Lei do Artista de Rua (Lei 15.776/2013) em que há a previsão

de manifestações artísticas ocorrerem sem a autorização prévia, desde que nos moldes estipulados. Sendo assim, a carta é uma formalização de que aquela filmagem, da maneira solicitada, pode acontecer. Caso a produção apresente as características que se enquadrem na Lei, a SPFilm envia essa carta; caso contrário, é necessário que haja o trâmite formal de autorização.

Como funcionam

São enviadas para filmagens consideradas de baixo impacto que:

- Utilizem exclusivamente equipamentos portáteis, como por exemplo, câmera na mão, sem utilização de tripé;
- Ocupem parcialmente o passeio (calçada) ou praça pública, sem nenhum tipo de interferência e/ou interdição no local;
- Não necessitem da utilização do sistema viário, como por exemplo,

interdição parcial da via e/ou reserva de vagas*;

- Possuam equipe composta por até cerca de 10 pessoas, incluindo técnicos, elenco, etc.;

Não são enviadas para filmagens:

- Em equipamentos públicos municipais, como parques, centros culturais, bibliotecas, dentre outros;
- Em pontos de ônibus e de táxis; orelhões, cabines telefônicas e similares; entradas e saídas de estações de metrô e de trem, rodoviárias e aeroportos; monumentos tombados; em frente a guias baixadas; em frente a portões de acesso a edificações e repartições públicas e quartéis; em zonas estritamente residenciais;
- Outras solicitações de filmagens externas em vias públicas que não se caracterizem na descrição de baixo impacto.

Valores

Não se aplicam cobranças para emissão de carta de apoio e/ou para filmagens neste formato.

CARTAS DE APOIO PARA ALVARÁ

O que são

São cartas emitidas para filmagens programadas em espaços públicos municipais para quando as produções necessitam de alguma documentação da Prefeitura para o auxílio na obtenção de alvará nos casos em que há menores de idade no elenco das filmagens.

Como funcionam

A produção pode solicitar a carta via sistema da SPFilm a partir do momento que a obra e a locação que demanda obtenção de alvará estejam cadastradas.

Valores

Não se aplicam cobranças para emissão de carta de apoio.

CARTAS DE APOIO GERAL

O que são

São os modelos mais genéricos e demonstram o apoio da Prefeitura ao projeto.

Como funcionam

A produção solicita a carta para a equipe da SPFilm, que envia assim que estiver pronta e sem aplicação de prazos.

Valores

Não se aplicam cobranças para emissão de carta de apoio.

*Exceção: Para filmagens de câmera car sem nenhuma intervenção no sistema viário, pode ser solicitada carta de apoio. (Checar item 14 - Instruções de Filmagens por Locação - Câmera Car)

13 VISITAS

VISITA DE LOCAÇÃO

O que é

Mecanismo de prospecção de possíveis locações para os projetos audiovisuais e/ou mecanismo para aprovação final da locação para o projeto.

Quando realizar

Opcional e pode ser feita quando as produções desejarem conhecer melhor o espaço, sem compromisso de realização da filmagem.

Agendamento

Como regra geral, deve ser realizado pelo sistema da SPFilm. Porém, a visita pode ocorrer sem agendamento prévio caso siga o disposto abaixo:

- Seja em um equipamento de livre acesso ao público;
- Esteja no horário de funcionamento;
- Não interfira na rotina de atividades do local;

○ Não demande acessar áreas de acesso restrito;

○ Não demande o acompanhamento de um funcionário do local.

Caso não cumpra todas as condições estabelecidas acima, a visita de locação deve ser previamente agendada.

Documentação

O Termo de Visita de Locação é disponibilizado na administração da maior parte dos equipamentos da Prefeitura de São Paulo; ao iniciar a visita, o produtor deve comparecer à administração do local para preencher e assinar o termo. Após a visita, o termo deve ser enviado pelo(a) produtor(a) à SPFilm.

Obrigatoriedade

Não se configura como procedimento obrigatório para a autorização de filmagem.

Informações Adicionais

O descumprimento dos prazos estipulados para agendamento, atraso

e cancelamento (Checar *item 5 - Prazos*) poderá acarretar a negativa da filmagem no espaço em questão.

VISITA TÉCNICA

O que é

Também chamada de Tech Scout, é realizada após a aprovação da locação a fim de determinar como ocorrerá tecnicamente a filmagem. É realizada necessariamente com algum gestor ou funcionário do espaço solicitado para filmagem.

Quando realizar

No caso de filmagens agendadas para espaços públicos municipais com exceção do sistema viário.

Agendamento

É obrigatório e deve ser realizado pelo sistema da SPFilm.

Documentação

O Relatório de Visita Técnica é enviado pela SPFilm para a produção levar na VT e preencher com gestor que irá acompanhar. As informações da solicitação de filmagem são oficializadas nesse documento, e a produção deve retorná-lo preenchido para a SPFilm, que rea-

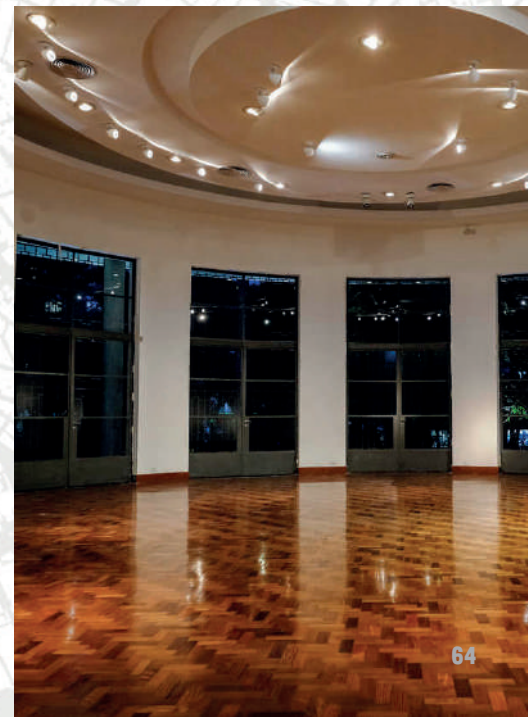
lizará a validação junto à gestão do espaço, confirmando o que poderá ser autorizado ou não. Caso as informações validadas não sejam seguidas na filmagem, punições e/ou autuações poderão ser aplicadas.

Obrigatoriedade

Obrigatória com exceção de filmagens no sistema viário.

Informações Adicionais

O descumprimento dos prazos estipulados para agendamento, atraso e cancelamento (Checar *item 5 - Prazos*) poderá acarretar a negativa da filmagem no espaço em questão.



14 INSTRUÇÕES DE FILMAGENS POR LOCAÇÕES

Dentro do setor audiovisual, há diferentes demandas que implicam em intervenções variadas do espaço público, e a SPFilm, como responsável pelas filmagens em espaços públicos municipais de São Paulo, reúne abaixo algumas orientações que seguem diretrizes gerais para diferentes tipos de filmagens que ocorram sob os espaços de escopo do departamento. Pela diversidade das demandas, as regulamentações e orientações aqui expostas serão aplicadas caso a caso a depender de variáveis como tipo de solicitação, espaço, data, período, viabilidade, entre outros.

INFORMAÇÕES GERAIS

Conforme os Itens VII, IX da Declaração de Responsabilidade, é de total responsabilidade da produção a adoção de boas práticas durante

as filmagens com relação aos horários, resíduos gerados e ruídos (Em caso de dúvidas, checar *item 16- Penalidades em Filmagens Irregulares*).

FILMAGENS E OS TIPOS DE IMPACTO

A SPFilm separou as filmagens em três tipos de impacto de maneira a facilitar e padronizar o entendimento, sendo esses *Baixo, Médio e Alto Impacto*:

Baixo Impacto

São as solicitações de filmagem ou apoio à filmagem caracterizadas por uma ou mais das características abaixo:

- Interferem de maneira pouco significativa no fluxo e dinâmica do local solicitado, isto é, a filmagem não altera a rotina do local;

- Normalmente não há demanda técnica para sua realização – podem ser realizadas sem o apoio operacional da gestão pública ou de terceiros;

- Equipes pequenas ou médias (até 20/30 pessoas no total);

- Infraestrutura básica de equipamentos de filmagem;
- Sem bloqueios e/ou ocupações totais, nem intervenções que exijam desvios de pedestres e/ou veículos.

Médio Impacto

São as solicitações de filmagem ou apoio à filmagem caracterizadas por uma ou mais das características abaixo:

- Interferem de maneira moderada no fluxo e funcionamento ou dinâmica do local solicitado, isto é, a filmagem altera parcialmente a rotina do local;

- Normalmente há demanda técnica para sua realização – podem ser realizadas com o apoio operacional da gestão pública ou de terceiros;

- Equipes médias ou grandes (até 40/50 pessoas no total);

- Equipamentos e infraestrutura de

filmagem de médio ou grande porte;

- Demandam intervenções no espaço público que o modifiquem ou adaptem como bloqueios e/ou ocupações totais ou intermitentes de pedestres e/ou veículos.

Alto Impacto

São as solicitações de filmagem ou apoio à filmagem caracterizadas por uma ou mais das características abaixo:

- Interferem de maneira significativa no fluxo e funcionamento ou dinâmica do local solicitado, isto é, a filmagem altera a rotina do local;

- Demandam análise e planejamento por parte da gestão pública e normalmente acompanhamento para sua realização;

- Filmagens com equipes médias ou grandes (a partir de 60/70 pessoas);

- Equipamentos e infraestrutura de filmagem de grande porte;

- Intervenções complexas e no espaço público que o modifiquem ou adaptem como bloqueios e/ou ocupações totais ou intermitentes de pedestres e/ou veículos.

UTILIZAÇÃO DE VIAS PARA FILMAGENS OU APOIO À FILMAGEM

São demandas para filmagens e/ou apoio que ocorrem nas vias e calçadas públicas da cidade e podem ser de diferentes tipos, conforme abaixo.

TIPOS DE OCUPAÇÃO

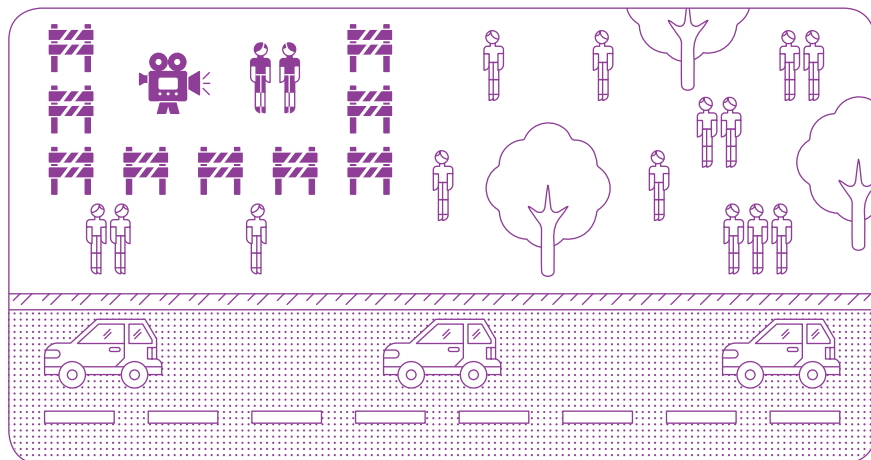
Parcial do passeio

○ Para montagem de estruturas de apoio: utilização momentânea ou permanente de parte do passeio (calçada) para posicionamento de estruturas de apoio, de maneira a

deixar livre passagem de no mínimo 1,20 metros de largura para trânsito de pedestres. Pode ser solicitada tanto para filmagens internas quanto externas, e é recomendável para demandas que interfiram pouco no fluxo de transeuntes.

○ Para cena/filmagem: utilização momentânea ou permanente de parte do passeio (calçada) para cena/filmagem, de maneira a deixar livre passagem de no mínimo 1,20 metros de largura para trânsito de pedestres. Pode ser solicitada tanto para filmagens internas quanto externas, e é recomendável para demandas que interfiram pouco no fluxo de transeuntes e enquadrem o passeio no campo de câmera.

Operacionalização



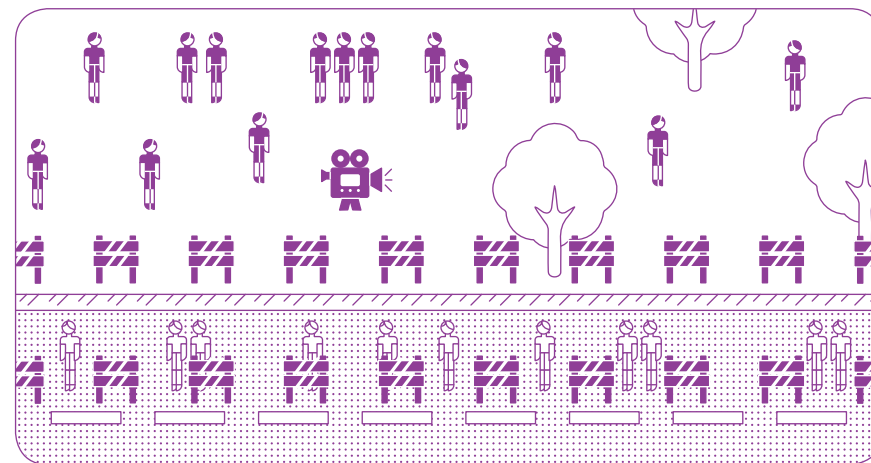
Total do passeio

○ Para montagem de estruturas de apoio: utilização permanente do passeio (calçada) para posicionamento de estruturas de apoio, de maneira a restringir totalmente ou deixar menos que 1,20 de largura para trânsito de pedestres. Pode ser solicitada tanto para filmagens internas quanto externas por motivos de segurança, e é obrigatório que seja realizada a canalização dos pedestres - normalmente a partir de uma reserva de vagas conforme orientação da CET/SPFilm (Checar subitem Reserva de Vagas - Para canalização de pedestres e transeuntes).

○ Para cena/filmagem: utilização permanente do passeio (calçada) para cena/filmagem, de maneira a restringir totalmente ou deixar menos que 1,20 de largura para trânsito de pedestres. Pode ser solicitada tanto para filmagens internas quanto externas, e é recomendável para demandas que enquadrem o passeio no campo de câmera.

É obrigatório que seja realizada a canalização dos pedestres - normalmente a partir de uma reserva de vagas conforme orientação da CET/SPFilm (Checar subitem Reserva de Vagas - Para Canalização de pedestres e transeuntes).

Operacionalização





TIPOS DE BLOQUEIOS

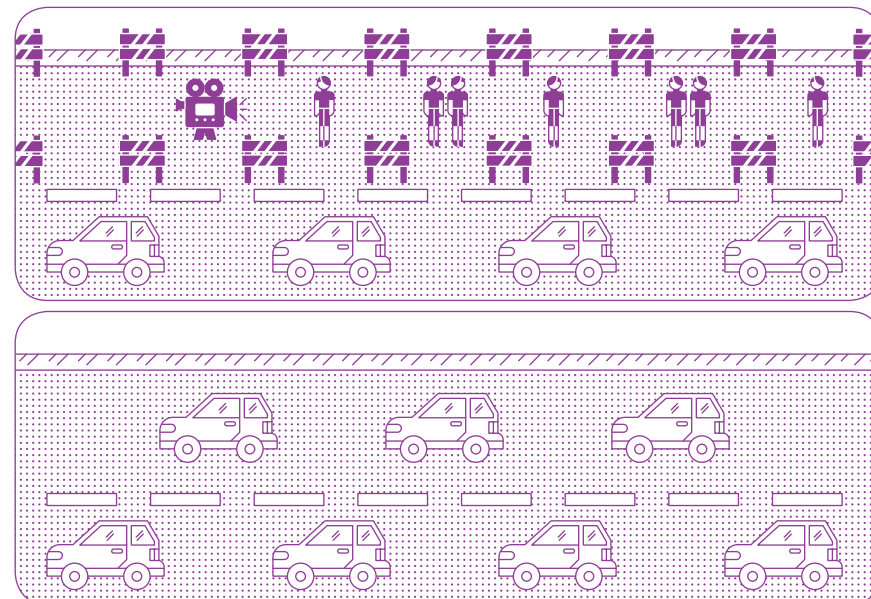
Intermitentes

o Para cena/filmagem, captação de áudio ou para campo de câmera: utilização parcial ou total de uma (croqui a) ou mais faixas (croqui b) de circulação da via por curto período de tempo previamente definido, sendo o padrão utilizado normalmente de 2 minutos cada ou então

de acordo com o tempo semafórico (ou seja, o período de abertura e fechamento do semáforo). Pode ser solicitado tanto para filmagens externas quanto internas, e é normalmente necessário nos casos em que a produção necessita de intervenções viárias breves como para captação sonora ou garantia de segurança de alguma cena na via.

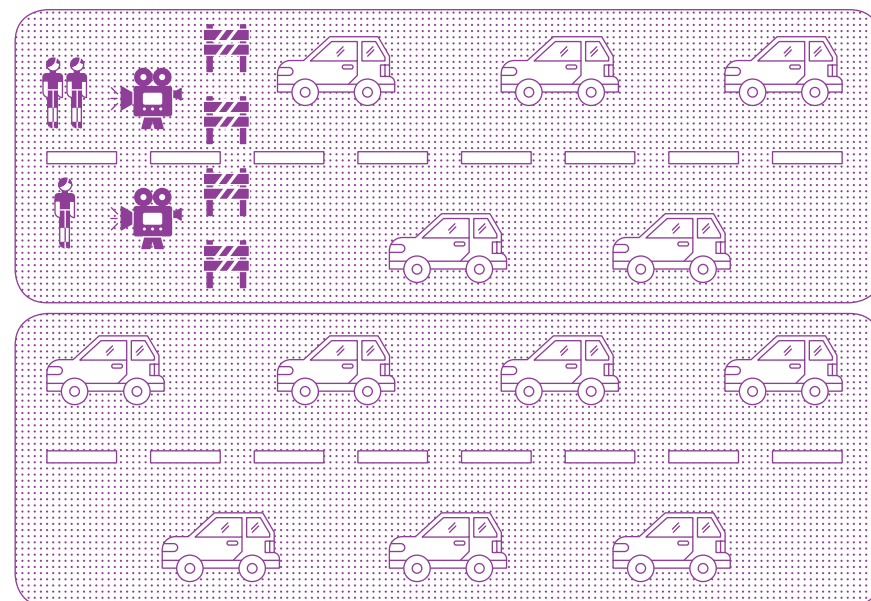
Operacionalização

Croqui A



Operacionalização

Croqui B

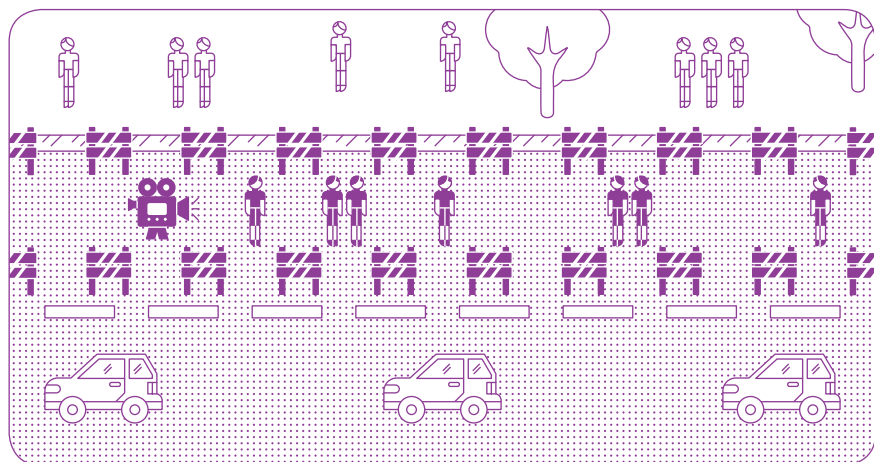


Totais

o De faixa(s) para cena/filmagem, captação de áudio ou para campo de câmera: utilização total de uma ou mais faixas de circulação da via, mantendo outra(s) livre(s) para o fluxo de veículos. Pode ser solici-

tada em diferentes extensões e é recomendável nos casos em que as produções necessitem do bloqueio de algumas faixas sem interferência em outras, de maneira a não bloquear totalmente a via e manter liberado o fluxo local.

Operacionalização



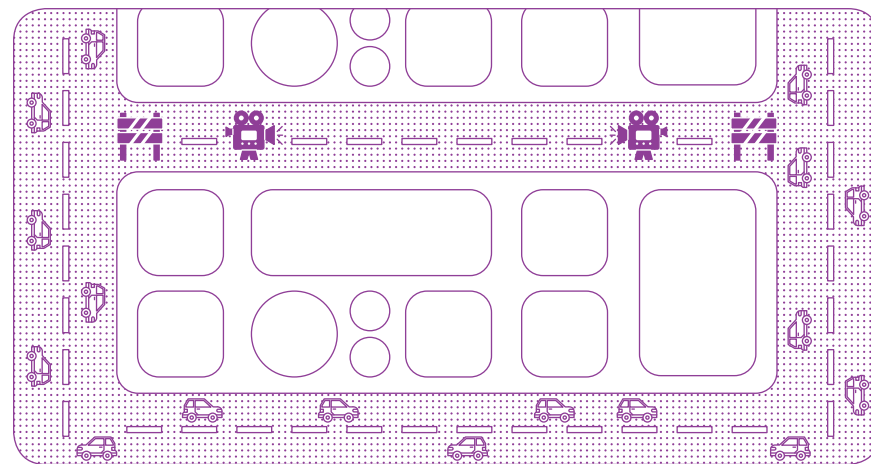
o De todas as faixas para cena/filmagem, captação de áudio ou campo de câmera: utilização total e permanente de todas as faixas da via, resultando em um bloqueio total. É a intervenção que representa maior impacto no sistema viário, e deve ser solicitada em casos nos quais bloqueios intermitentes ou parciais não contemplem a demanda da produção, ou por questões de segurança (como por exemplo em túneis e pontes, nos quais

pode não ser possível fechar parcialmente, ou quando a filmagem está em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro – Checar item “*Filmagens com cenas em desacordo com o CTB*”). Bloqueios totais são autorizados em maior parte nas vias que apresentam possibilidade de desvio e em momentos de menor fluxo. É essencial que o fluxo local das vias (de residentes e comerciantes, por exemplo) não seja impedido

mesmo mediante autorização de bloqueio/ocupação total. Dependendo do local, pode ser obrigatória a instalação de faixas

ou banners informativos três dias antes da data da filmagem mediante orientações da CET/SPFilm.

Operacionalização



Quando solicitar uma intervenção viária?

As intervenções devem ser solicitadas de acordo com a necessidade da produção e os possíveis impactos gerados no sistema viário. Ao definir um local para realização da filmagem, é essencial que a produção analise a real demanda e informe à SPFilm a fim de evitar adversidades na hora da filmagem. Intervenções viárias demandam planejamento e podem gerar diferentes impactos na região, portanto, a produção deve sempre levar em conta esses fatores antes de

realizar sua solicitação, considerando a necessidade de grandes intervenções, bem como horários para execução, entre outros.

Solicitação

A SPFilm recebe diversos tipos de solicitações que variam desde reservas de vagas para filmagens internas até intervenções de grande porte, como bloqueio total em avenidas/pontes. Para solicitações consideradas de alto impacto ou em regiões que possuem uma dinâmica específica, a SPFilm orienta que seja realizada uma consulta prévia.

Desta forma, é possível analisar previamente a viabilidade da intervenção desejada pela produção, bem como buscar a alternativa ideal para a realização da filmagem. É recomendável também que, no preenchimento do cadastro, a produção já tenha o máximo de informações possíveis para que a SPFilm possa prosseguir com a

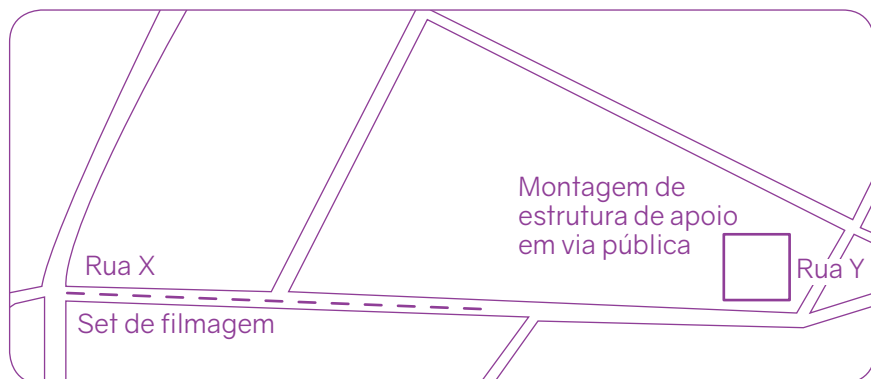
solicitação a partir das demandas específicas necessárias.

As solicitações para quaisquer tipos de filmagens e/ou apoio em vias públicas deverão ser enviadas de maneira separada, devendo somente ser colocadas na mesma solicitação quando fizerem parte da mesma locação de filmagem, conforme alguns exemplos abaixo.

o Trajeto cênico: nos casos em que o percurso de personagem(ns) for ao longo de uma ou mais vias próximas



o Filmagem e/ou apoio complementares em vias próximas: nos casos em que o set e o apoio correspondente forem em vias próximas próximas



o Filmagem e/ou apoio em esquina de duas ou mais vias: nos casos em que a filmagem e/ou apoio for realizada na esquina de uma ou mais vias



Operacionalização

A autorização emitida para a produção é referente à utilização do espaço público municipal, não contemplando a disponibilização de materiais e/ou equipe técnica para operacionalizarem as intervenções viárias/avisos, cabendo, portanto, à produção providenciá-los. O posicionamento dos materiais de segurança/sinalização deverá ser feito de acordo com as orientações da CET enviadas através da autorização SPFilm, sendo que a regulamentação dos materiais está previsto no Anexo II da Resolução 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Algumas solicitações poderão ser

acompanhadas de agentes da CET – funcionários serão destinados para garantir que a filmagem ocorra conforme autorizado, bem como auxiliar na operação de acordo com a necessidade. Nos casos em que é necessária a inserção prévia de faixas/banners de aviso, a produção deverá seguir orientação da CET/SPFilm em relação aos locais nos quais devem ser instalados, bem como quais as características e modelos indicados de faixa para que as produções providenciem a confecção e instalação. O nome do projeto e da produtora não devem ser informações inseridas nas faixas.

Reservas de Vagas

o Definição: são trechos da via pública reservados junto ao meio-fio pelas produções mediante autorização prévia da SPFilm, cumprindo diferentes tipos de funções de apoio às filmagens que ocorrem em locais públicos, privados, internos ou externos.

Tipos de reservas de vagas

o Para estacionamento de veículos da frota e/ou de gerador: quando a produção precisa de trecho livre na via para permanência ou para a carga e descarga de veículos de apoio à filmagem, seja interna ou externa.

o Para campo de câmera: quando a filmagem necessita reservar um trecho da via livre para que não haja interferência de veículos/transeuntes e afins no conteúdo que será enquadrado, podendo ser para uma produção tanto interna quanto externa.

o Para canalização de pedestres e transeuntes: quando a produção necessita bloquear totalmente o passeio (calçada) para filmagem e/ou apoio é necessário que haja um desvio alternativo para a passagem de pedestres/transeuntes. São mais comuns em filmagens

externas, mas podem ser também solicitadas para filmagens internas caso haja necessidade.

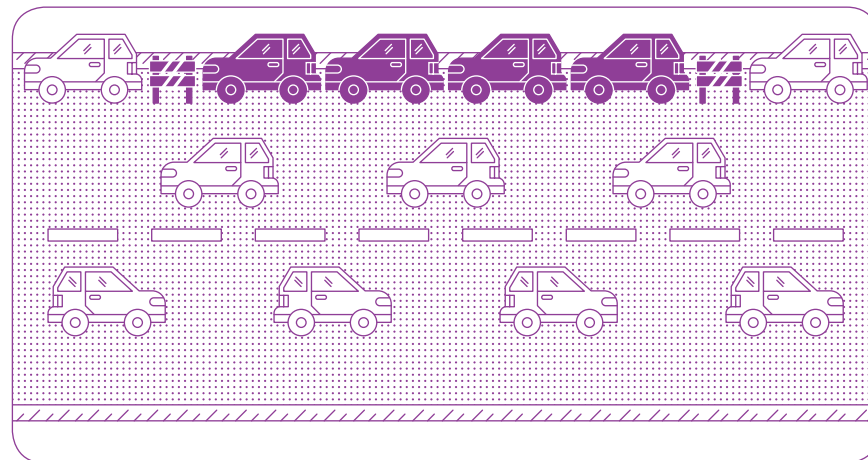
o Para montagem de estrutura(s) de apoio: quando a produção necessita utilizar a faixa destinada ao estacionamento de veículos para montagem de estrutura(s) de apoio como praticáveis, barracas e afins. É permitido montar tendas na reserva de vagas para proteção de equipamentos alocados na reserva. As tendas não devem ultrapassar 2,00 metros a partir do meio-fio.

Operacionalização

A autorização emitida para a produção é referente à utilização do espaço público municipal, não contemplando a disponibilização de materiais e/ou equipe técnica para operacionalizarem a reserva de vagas, cabendo, portanto, à produção providenciá-los. O posicionamento de tal material sinalizador deverá ser feito de acordo com as orientações da CET enviadas através da autorização SPFilm.

Para a execução da reserva, a produção precisa enviar um funcionário próprio algumas horas antes para colocar seu material de apoio conforme as vagas forem desocupadas. A produção não pode exigir

que os motoristas retirem seus veículos caso estejam estacionados de acordo com a regulamentação da via.



Quando solicitar uma reserva de vagas?

É recomendável a solicitação de reserva de vagas nos casos em que a produção necessita garantir a disponibilidade de vagas, além de permitir a utilização de materiais de apoio e condições de estacionamento distintas da regulamentação usual do local, conforme descrito na autorização.

O estacionamento de frota e veículos sem reserva de vagas prévia é possível seguindo a regulamentação de estacionamento da via em questão (estacionamento permiti-

do, estacionamento rotativo ou carga e descarga), bem como do CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

Solicitação

A produção deve, preferencialmente, solicitar as reservas de vagas em horários de menor fluxo da via em questão para garantir que estará desocupada e então posicionar os materiais de apoio. É importante que o período da reserva contemple a antecedência necessária para que esse material de apoio e sinalização sejam instalados no trecho autorizado, sendo assim, é comum

que as reservas sejam solicitadas por períodos de 24 horas ou então semanalmente, a depender das características de cada filmagem.

Além disso, é essencial que a produção passe a metragem e/ou nu-

meração correta da reserva, garantindo que o endereço solicitado é válido.

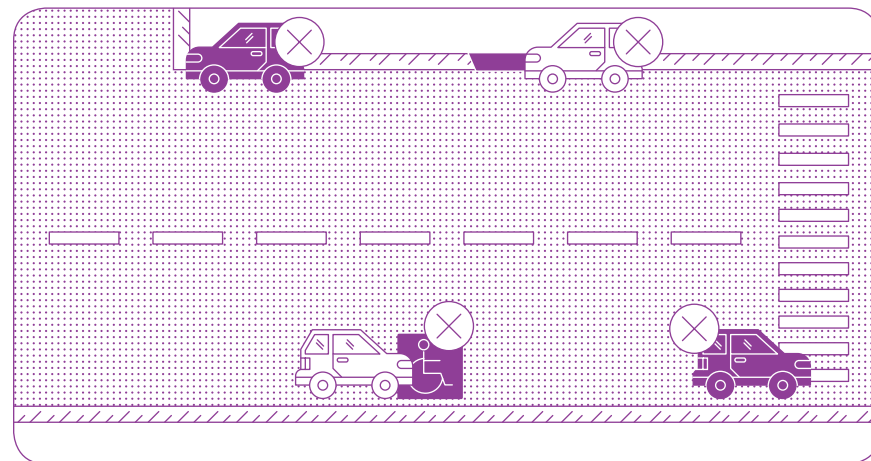
A produção pode enviar na mesma solicitação mais de uma reserva por vez no sistema da SPFilm desde que tenham as características abaixo:

- o Reservas em lados e/ou alturas diferentes mas na mesma via:



Reservas de Vagas - Restrições por Locais

o Estacionamento Proibido - Faixa de Circulação de Veículos: caso a solicitação seja em local de estacionamento proibido, não há necessidade de a produção reservar aquelas vagas previamente, uma vez que não estarão sendo utilizadas. Portanto, não se trata de uma reserva de vagas, e sim de uma 'ocupação' de uma faixa. Checar item "Bloqueio de Faixa(s) para Captação de Áudio ou para Campo de Câmera".



o Pontos de Táxi: para utilização de vagas de taxi, a produção deve tratar diretamente com os responsáveis pelo ponto.

o Estacionamento Proibido - Regulamentação: conforme Código de Trânsito Brasileiro, é expressamente proibido o estacionamento de veículos sobre faixas de pedestres e/ou a menos de cinco metros da esquina.

o Vagas Proibidas: não devem ser utilizadas nem reservadas vagas de pessoa com deficiência, ambulância, vagas de idosos, e de guias rebaixadas, exceto em casos expressamente autorizados pela CET via SPFilm.

o Áreas de Segurança: para reserva de vagas em áreas de segurança, as produções devem apresentar anuência por escrito do responsável pelo espaço em questão.

Câmera-car

Há diversas opções que podem ser operacionalizadas pela produção para a passagem de câmera car em via – a depender da demanda da produção, é possível realizar desde filmagens com baixíssimo impacto com câmera car – sem a necessidade de emissão de uma autorização – como também pode ser uma demanda complexa de alto impacto. É essencial que a produção avalie em relação às necessidades daquela solicitação, considerando o tipo de câmera car, se haverá intervenção em faixas laterais, qual o tipo de bloqueio caso necessário, se haverá comboio para acompanhamento do veículo.

As autorizações para filmagens de trajeto(s) de Câmera Car são referentes somente à utilização do espaço público municipal utilizado, cabendo à produção garantir que a circulação do veículos esteja de acordo as regulamentações do Código de Trânsito Brasileiro e do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito).

o Quando é necessária a autorização para trajeto de Câmera Car?: a produção deve solicitar autorização para o trajeto de Câmera Car nos casos:

1) Em que o veículo interfira no fluxo normal da via, como, por exemplo, com comboios/diminuição da velocidade de faixa(s);

2) Em que alguma das estruturas (seja lateral/superior/traseira/dianteira) do veículo ultrapasse as dimensões máximas permitidas na via e/ou das faixas de circulação;

3) Em que houver intervenções como bloqueio e/ou ocupação da via para a filmagem do trajeto. Nesse caso, a solicitação deverá ser enviada como “Utilização de Via(s) para Filmagem ou Apoio à Filmagem” e conter as informações sobre o tipo de intervenção.

a) Veículos com caçamba sem adaptação: não são permitidas filmagens com pessoas operando câmeras sobre a caçamba caso o veículo não tenha feito adaptação segura com cadeira com cinto de segurança na caçamba e com tal adaptação aprovada pelo DETRAN.

b) Grua frontal ou traseira: como não ultrapassa a dimensão de uma faixa de rolamento, só é necessário fazer o processo de autorização caso haja algum tipo de comboio e/ou alteração no fluxo ou velocidade da via.



c) Grua lateral: como ultrapassa a dimensão de uma faixa de rolamento, é necessário fazer o processo de autorização. Para garantir a segurança, o ideal é realizar um bloqueio total, mas também é viável operacionalizar com bloqueios intermitentes ou até mesmo com um comboio de carros que isolem o câmera-car com grua.

d) Câmera acoplada com ventosas: devido à sua pequena dimensão, não precisa autorização para a filmagem se o veículo estiver circulando normalmente na via.



e) Low Loader: é uma plataforma com reboque. Como não ultrapassa a dimensão de uma faixa de rolamento, não é necessário fazer o processo de autorização contanto que o veículo circule seguindo o fluxo normal da via. Caso seja realizado um comboio de carros para isolar o câmera-car de modo que não apareça outro veículo no campo de câmera, é necessário fazer o processo de autorização.

FILMAGENS EM ZONAS EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS

Zona Exclusivamente Residencial (ZER) é uma classificação da Lei de Zoneamento (Lei Municipal 16.402/16) para algumas porções do território da cidade. Considerando que são as características desses locais a preservação, conservação de bairros consolidados de baixa e média densidades, de conjuntos urbanos específicos e territórios destinados à promoção de atividades econômicas sustentáveis conjugada com a preservação ambiental, há regulamentação específica para filmagens nesses

locais. O Procedimento de Filmagens em ZER está disponível no filmesp.com e deve ser seguido à risca.

Todas as filmagens em Zonas Exclusivamente Residenciais (ZER) – sendo as filmagens em área pública ou em imóveis privados – devem seguir os Parâmetros de Incomodidade previstos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei de Zoneamento), Lei Municipal 16.402/16.

A consulta de zoneamento pode ser realizada no site:

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx (Legislação Urbana – Zoneamento)



Filmagens com cenas em desacordo com o CTB

Produções que desejam realizar cenas em desacordo com o CTB. Exemplo: veículos circulando na contramão.

A produção precisa formalizar que deseja realizar a cena, e a SPFilm irá analisar, a depender de qual é a infração, se é viável que seja realizada mediante o bloqueio total da via.

Filmagens com alteração da sinalização viária

Produções que desejam alterar a sinalização viária no momento da filmagem. Alguns exemplos: remoção de placas, alteração de placas, instalação de semáforos cenográficos.

Não é permitido que isso ocorra em vias quando há fluxo de municípios ou veículos. Ou seja, só é viável autorizar alteração da sinalização quando há bloqueio total da via. É imprescindível que a produção, ao término da filmagem, reverta a alteração, deixando a sinalização seguindo o planejamento da CET.

Pontos de Ônibus

Pontos de ônibus são espaços demarcados por um totem ou cobertura, destinados ao embarque ou desembarque de passageiros. São cerca de 19,5 mil pontos de parada de ônibus do município. Dentro dessa quantidade, cada ponto de parada corresponde a um equipamento de acesso, podendo ser um totem indicativo de parada (em torno de 13 mil) ou um abrigo (aproximadamente 8,5 mil módulos, distribuídos em 6,5 mil paradas).

Horários e datas para filmagem

Caso haja bloqueio do ponto, de preferência em horários e datas de menor fluxo.

Restrições

A depender do fluxo do ponto, pode haver restrição de bloqueio.

Informações adicionais

Caso haja desativação do(s) ponto(s) por conta da filmagem, será necessária a autorização e análise da SPTrans. É comum que haja filmagens com bloqueios totais que não necessariamente sejam nos pontos de ônibus, mas podem afetar interferência nos mesmos.

Em casos de filmagens em abrigos com painéis publicitários, a produ-

ção deverá enviar termo de autorização assinado para uso de imagem concedida pela Concessionária responsável do ponto de parada.

Outras Solicitações

Outras solicitações que também passam pela SPFilm e SPTrans:

- Para equipamentos da SPTrans (terminais, museu, prédios, central de controle, etc.);
- Solicitações de filmagem em corredores/faixas exclusivas de ônibus no período em que a circulação de veículos comuns é proibida.

Filmagens Internas em Ônibus

A frota pública municipal de ônibus pertence às concessionárias que realizam o transporte público e são geridos pela SPTrans. Nestes casos, a produção deve locar um veículo direto com a empresa proprietária da frota de transporte. É responsabilidade da empresa notificar a SPTrans. A autorização só passa pela SPFilm caso o veículo tenha alguma interferência no sistema viário (filmagem externa).

FILMAGENS E/OU ACESSO EM CALÇADÕES

Em filmagens com impacto externo em calçadas, pode ser necessária a autorização da CET e/ou do DSV - Departamento do Sistema Viário. É possível o acesso de veículos para carga e descarga de materiais (seguindo o protocolo de 30 minutos para carga e 30 minutos para descarga), permanência de veículo gerador e cênico ou outro veículo extremamente necessário para a produção.

Horários e datas para filmagem

A princípio não há - a depender de agenda local e tipo de veículos.

Restrições

Os veículos não podem ultrapassar o máximo de 07 toneladas de PBT (peso bruto total) de peso máximo, sendo autorizado um veículo por vez. Não é possível a permanência de veículos em períodos restritos sem o envio prévio das placas e modelos.

Informações adicionais

Não é necessário autorização para carga e descarga nos seguintes períodos:

- Das 20h00 de segunda até 07h00 de terça-feira;
- Das 20h00 de terça até 07h00 de quarta-feira;
- Das 20h00 de quarta até 07h00 de quinta-feira;
- Das 20h00 de quinta até 07h00 de sexta-feira;
- Das 20h00 de sexta até 07h00 de sábado;
- Das 14h00 de sábado até 07h00 de segunda-feira.

Acionamentos da CET Fora do Horário Comercial

A CET possui atendimento 24 horas por meio contato telefônico no 156.

Para acionamentos urgentes fora do horário comercial tanto da SP-Film quanto de produtores ou municípios, deve ser usada essa ferramenta.

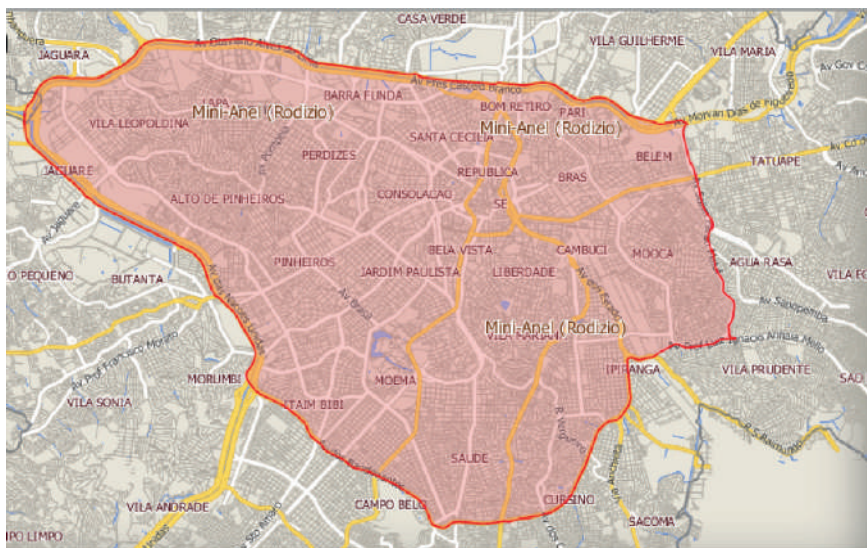
Após o contato, há um registro formal da questão e tramitação para funcionários plantonistas da Companhia. A CET deve tomar as devidas providências para sanar a ocorrência.

Rodízio

De acordo com o final de placa e dia da semana (veja a Tabela abaixo), os veículos não poderão circular nas ruas e avenidas internas ao chamado mini-anel viário, inclusive (área delimitada pela linha cor de vermelha no mapa abaixo), das 7 às 10 horas e das 17 às 20 horas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
FINAL DA PLACA	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 0

Não há rodízio aos sábados, domingos e feriados. Não há isenção de rodízio para veículos do audiovisual.



Circulação de Veículos Cênicos

Alguns veículos cênicos não devem circular na cidade para chegar ao set e devem ser guinchados. São eles:

- Veículos não-licenciados. Exem-

plos: veículos protótipos para publicidades, veículos antigos;

- Veículos com caracterização de órgãos oficial. Exemplos: viaturas da CET, Polícia Militar e afins;

- Veículos danificados. Exemplos: com os vidros quebrados, com grandes danos à lataria.

UTILIZAÇÃO DE VIAS

Locais com Regulamentações Específicas

Alguns locais possuem regulamentações que foram elaboradas como maneira de possibilitar a realização de filmagens em consonância com a rotina do espaço. É essencial que as produções respeitem as recomendações e regulamentações expostas para que a política de locais amigáveis ao audiovisual seja efetiva e permanente.

Elevado Presidente João Goulart
- “Minhocão”

O Elevado Presidente João Goulart, popularmente conhecido como Minhocão, liga o Centro de São Paulo ao Largo Padre Péricles, em Perdigões, na Zona Oeste. Tem uma extensão total de 3.400 metros e é um dos cartões postais da cidade, sendo bastante frequentado pela população como espaço de lazer e cenário marcante para diversas produções audiovisuais.

Regulamentações

Horários

- Aberto ao tráfego de veículos*:
de segunda a sexta-feira das 7h
às 20h.

- Aberto ao tráfego de pedestres/ ciclistas; de segunda a sexta-feira das 20h às 07h. De sábados e domingos 24h.

- Filmagens são autorizadas somente no período em que o tráfego de veículos é restrito. Exceção: *Câmera Car sem impacto na via.*

- Há limites de decibéis previstos na Lei de Zoneamento que devem ser respeitados. Com isso, as filmagens devem ocorrer preferencialmente em períodos que causem menor impacto possível aos munícipes, das 8h às 22h.

- Para filmagens que ocorram nos momentos em que o Elevado está fechado para veículos, não é autorizado o acesso da frota nem no Elevado e/ou rampas de acesso. Os equipamentos devem ser transportados até a parte superior do Elevado em carrinhos pela equipe.

○ É possível a utilização de geradores portáteis e silenciosos sobre o Elevado.

Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

*A circulação de veículos automotores está autorizada de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h, porém os acessos têm horários diferenciados: Sentido Zona Oeste

- Av. São João: das 7h às 20h.
- R. da Consolação/Pça. Praça Franklin Roosevelt: das 7h às 20h.

Sentido Centro e Zona Leste

- R. Albuquerque Lins/Pça. Marechal Deodoro: das 9h às 20h.
- Av. Francisco Matarazzo: das 7h às 20h.

Túneis e Pontes

A Cidade de São Paulo possui uma variedade de túneis e pontes, desde passagens submersas até grandes marcos como a Ponte Estaiada. Essas locações são vias importantes, que diariamente comportam grande fluxo; por este motivo, existem algumas especificidades para filmagens nesses espaços.

Regulamentações

○ Por medidas de segurança, filmagens nessas vias devem ocorrer com bloqueios totais (Checar *item 14 - Utilização de Vias para Filmagens ou Apoio às Filmagens – Bloqueio Total*), salvo exceções para solicitações de trajetos de câmera car que não interfiram no fluxo local.

○ É importante que a produção envie, junto à solicitação, um croqui demarcando o perímetro desejado para filmagem (alça da ponte, sentido da via, etc). Em algumas vias, não é possível bloquear todos os acessos, como na Ponte Octávio Frias de Oliveira (Estaiada), por exemplo. Por este motivo, é essencial a demarcação por parte da produção.

○ As solicitações são viabilizadas em período de menor fluxo, preferencialmente de madrugada, aos finais de semana e feriados. Qualquer solicitação fora deste período deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

○ Sendo autorizada a utilização da via, a produção precisa disponibilizar material de sinalização, conforme padrão do Código de Trânsito

Brasileiro – CTB. A relação dos materiais necessários e modelos das faixas e/ou comunicados é enviada previamente pela SPFilm, conforme determinação da CET*.

Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

*O bloqueio e liberação da via sempre devem ser realizados pelos agentes de trânsito da CET. A equipe de apoio ao trânsito contratada pela produção é necessária para auxiliar os agentes na operacionalização do bloqueio, cumprindo expressamente o que determina a autorização.

Largo Pátio do Colégio

O Centro de São Paulo tem uma variedade de pontos históricos e o Pátio do Colégio é um desses. Conhecido por seu contexto arqueológico, cultural e religioso, o espaço recebe diversas atividades, como feiras, missas e exposições e principalmente filmagens. Para que seja possível comportar essa diversidade de atividades, ficam estabelecidos para filmagens nas mediações que:

Regulamentações

○ Filmagens devem preferencialmente ocorrer após o encerramento das atividades do Pátio do Colégio* para que não haja conflito de atividades no local. Caso haja atividade interna concomitante à filmagem, é necessário que a produção garanta o acesso ao Pátio e Capela.

○ Caso a filmagem solicite bloqueio de vias que dão acesso ao Pátio do Colégio, como a R. Roberto Simonsen e R. Floriano Peixoto, é necessário que o acesso local de pedestres ao Pátio seja mantido.

○ Caso a filmagem seja em algum dos trechos de área de segurança da Secretaria de Justiça, é necessário que a produção realize a solicitação diretamente (Checar *item 14 - Filmagens com utilização de Área de Segurança*)

Vias próximas e utilização:

○ R. Roberto Simonsen: Pode ser utilizada para bloqueios totais ou intermitentes, preferencialmente aos finais de semana após às 13h.

○ R. Floriano Peixoto: Pode ser utilizada para a reserva de vagas, porém pode fazer parte do trajeto de montagem da ciclofaixa de lazer

aos domingos e feriados, o que inviabiliza a utilização dessa via para apoio à filmagem.

- R. Anchieta: Pode ser utilizada para filmagens ou reserva de vagas, preferencialmente no período noturno e aos finais de semana e feriados.

Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

*Aos finais de semana, as filmagens devem ocorrer após as 14 horas. Nos demais dias, a solicitação deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

Vão Livre “Esplanada Lina Bo Bardi” – MASP

Popularmente conhecido como “Vão livre do MASP”, o Vão Livre Esplanada Lina Bo Bardi é um marco da arquitetura moderna que leva o nome da renomada arquiteta que o projetou. A fim de preservar o espaço, dentre suas especificidades e conservação, existem algumas especificidades para realização de filmagens.

Regulamentações

- É proibida a utilização de botijões de gás, produtos inflamáveis, fogos de artifício, velas, tochas e outros elementos que demandem fogo;

- É vedada a sonorização acima dos limites e horários estabelecidos na Legislação pertinente ou que possam gerar vibração incompatível com a estrutura da edificação;

- É proibida a perfuração ou introdução de elementos em pisos ou partes fixas da edificação;

- Não é autorizado o acesso e circulação de veículos no Vão Livre;

- A carga e descarga de materiais no Vão Livre só é permitida após autorização do MASP, através da Gerência de Espetáculos e Eventos;

- Devido à preservação do espaço, é necessário respeitar o limite de distribuição de peso de 200kg/m². Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

Esculturas e Monumentos

A cidade de São Paulo possui cerca de 400 obras de arte e monumentos

pertencentes ao Município em logradouros públicos. É comum que esculturas, estátuas e monumentos pertencentes aos diversos pontos históricos do município estejam presentes nas produções audiovisuais e, por conta disso, há certas especificidades a serem cumpridas.

Regulamentações

- A utilização das obras é possível desde que não haja intervenções que modifiquem a característica arquitetônica e/ou visual dos objetos.

- Caso haja necessidade de realizar alguma intervenção em alguma obra, a produção deve detalhar a ação por meio de relatório de arte enviado previamente à SPFilm.

- A demanda será analisada junto ao Departamento do Patrimônio Histórico (DPH).

Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.



Ciclovias e Ciclofaixas de Lazer

A Cidade de São Paulo possui 658,5 km de vias com tratamento ciclovitário permanente, sendo 628,2 km de Ciclovias/Ciclofaixas e 30,3 km de Ciclorrotas. É autorizada a ocupação desses espaços com utilização de bicicletas, triciclos e quadriciclos, patins, patinetes, skates e cadeiras de rodas.

O que são

Ciclovias são espaços fisicamente separados do tráfego de veículos e exclusivos para a circulação de ciclistas, sendo normalmente em nível diferente das faixas de circulação de veículos. Ex.: Ciclovia da Marginal Pinheiros.

Ciclofaixas são espaços delimitados no próprio sistema viário para tráfego de ciclistas, normalmente no mesmo nível das faixas de circulação de veículos. Ex.: Ciclofaixa da R. da Consolação.

Ciclofaixas de lazer são espaços similares às ciclofaixas, porém com a especificidade de não serem permanentes – isto é, são montadas em dias e horários pré-estabelecidos, sem pinturas ou sinalizações permanentes. Ex.: Ciclofaixa de lazer da Av. Paulista – 1 faixa de cada

sentido é bloqueada aos domingos em horários determinados somente para tráfego de ciclistas.

Ciclorrotas são vias compartilhadas entre ciclistas e pedestres ou veículos, sendo caracterizadas normalmente pelo menor fluxo que possibilita o tráfego compartilhado e segurança de todos.

Regulamentações

- O fluxo local desses espaços não pode ser obstruído ou bloqueado. Qualquer filmagem que se passe em ciclovias ou ciclofaixas deve seguir a regulamentação, isto é, atores e/ou equipe fazendo uso de bicicletas, patins e afins.

- Caso haja necessidade de bloqueio do fluxo, o mesmo deve ser canalizado em faixa adjacente, que comporte seguramente o desvio do fluxo. A viabilidade desse tipo de intervenção está condicionada à análise da SPFilm, da CET e da empresa concessionária responsável pela operacionalização, caso haja.

Qualquer solicitação que não se aplique aos moldes acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.



FILMAGENS EM TERMINAIS URBANOS

Terminais são áreas onde as linhas têm seu ponto de chegada ou de partida. Em São Paulo são, ao todo, 31 terminais municipais (sob a gestão da Prefeitura) e outros (sob a gestão do governo do Estado) onde há integração com estações de Metrô, trens da CPTM e ônibus intermunicipais.

Horários e datas para filmagem

De preferência aos finais de semana e/ou feriados, no período noturno.

Restrições

A depender do porte da filmagem.

Informações adicionais

Normalmente os terminais possuem ônibus de trajeto municipal (SPTrans), mas alguns também possuem transportes metropolitanos (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU). Caso seja solicitada a utilização de alguma plataforma da EMTU, a produção deve tratar diretamente com a empresa. Em alguns casos, será uma autorização conjunta (SPTrans e EMTU), considerando que intervenções em plataformas podem influenciar todas as empresas que possuem frota no terminal.

FILMAGENS EM PARQUES

Os Parques são áreas verdes, com função ecológica, estética e de lazer para a população. A cidade de São Paulo possui 108 (cento e oito) parques municipais espalhados por todas as zonas do município, sendo que um destes parques está localizado no município de Cotia, na Grande São Paulo. Trata-se do Parque Cemucam (Centro Municipal de Campismo).

Horários e datas para filmagem

Como regra geral, as filmagens devem acontecer de segunda à sexta-feira dentro do horário de funcionamento dos parques.

Restrições

Qualquer solicitação que não seja no período acima deverá ter sua viabilidade consultada previamente.

Por medida de segurança à fauna e aos munícipes, a princípio, não é autorizada utilização de drones em parques. Caso seja de extrema necessidade para realização da filmagem, deve ser tratado previamente com a SPFilm, bem como com os órgãos competentes pelo espaço aéreo.

Informações adicionais

Os parques possuem regulamentos internos que diferem de acordo com a especificidade do equipamento em questão. Em alguns, não é permitida a circulação de veículos automotores, em outros, é vedada a circulação de bicicletas, porém, para filmagens, em alguns casos, é possível autorizar essas demandas a depender da solicitação. Todas essas informações e normas podem ser consultadas com a SPFilm.



FILMAGENS EM PRAÇAS

As praças são espaços públicos urbanos livres que propiciam convivência e/ou recreação para seus usuários, e, diferentemente dos parques, são administradas pelas próprias Subprefeituras locais e, em sua maioria, não possuem restrições físicas ou de funcionamento ao acesso. Podem servir de alternativa para aquelas produções que, por algum motivo, não poderão utilizar os parques como locação de filmagens.

Horários e datas para filmagem

As filmagens podem ocorrer diariamente em diversos horários, mas é importante que o(a) produtor(a) se atente à região na qual a praça está localizada, pois questões de zoneamento podem afetar a configuração da filmagem.

Restrições

Além de eventuais questões relacionadas a agenda, algumas praças aos finais de semana podem ser destino de lazer dos munícipes, não sendo possível autorizar filmagens nesses períodos.

Informações adicionais

Não existem preços públicos esta-

belecidos para filmagens no interior das praças da cidade (*checar item 8 - Valores*); as únicas cobranças a serem consideradas são os custos operacionais da CET quando houver reserva de vagas ou quando são utilizadas as calçadas da praça configurando-se uma ocupação que interrompa o fluxo de pedestres.

LOCAIS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Praça Franklin Roosevelt

A Praça Franklin Roosevelt, mais conhecida apenas como Praça Roosevelt, está localizada na área central da cidade de São Paulo, entre as ruas da Consolação e Augusta. A Praça é um local de grande circulação e fluxo - muitos edifícios, mercados, bares, centros culturais, comércios diversos etc.

Horários e datas para filmagem

As filmagens devem respeitar o limite de decibéis estabelecido pela Portaria PR/SÉ nº 33, de 17 de agosto de 2018. O limite é de 60 decibéis quando realizadas no horário entre 07:00 e 19:00 horas e 50 decibéis quando ocorridos entre 19:00 e 22:00 horas.

Restrições

Não são autorizadas filmagens após as 22:00 horas dependendo do local, nem metragens acima de 5m de reserva de vagas na Praça.

Informações adicionais

A SPFilm estabeleceu, junto à liderança do Conselho de Segurança representante no local, os locais ideais para estacionamento da frota das filmagens - que não prejudicariam a dinâmica dos moradores e comerciantes. Porém, após muito esforço em estabelecer como padrão numerações e metragens que poderiam assimilar a rotina da região e as produções ao mesmo tempo, houve resistência do próprio setor em se adequar às restrições, e infelizmente, por conta de problemas causados por isso, as autorizações para reservas de vagas foram suspensas para a Praça Roosevelt, com exceção do gerador, que poderá ficar estacionado. Uma opção viável é estacionar a frota na Rua Nestor Pestana.

FILMAGENS EM SACOLÕES E MERCADOS MUNICIPAIS

Sacolões e Mercados Municipais são centros de abastecimento especializados na comercialização de produtos alimentícios e utilitários para a população local.

A Prefeitura é responsável pela autorização somente dos espaços comuns desses locais, como corredores, salões e espaços de convivências, e o uso dos espaços destinados aos permissionários deve ser acordado entre equipe de filmagem e permissionário.

Horários e datas para filmagem

As filmagens devem acontecer entre segunda e sexta-feira, preferencialmente de segunda à quarta-feira, dentro do período de funcionamento do equipamento.

Restrições

Filmagens aos finais de semana e em horários noturnos.

Informações adicionais

Filmagens de alto impacto devem ser consultadas previamente para entender a viabilidade de autorização, dado o fluxo e comércio local.

FILMAGENS EM FEIRAS LIVRES

As feiras livres existem tradicionalmente na cidade desde meados do século XVII, sendo opção para muitos que desejam comprar artigos hortifrutigranjeiros, pescados e os tradicionais pastéis. Em 1915, havia sete feiras e, atualmente, são mais de 800 que acontecem pela cidade. A lista completa, com horários e endereços, pode ser encontrada através do site: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/sdte/pesquisa/feiras/>

Além das feiras livres, São Paulo possui as feiras gastronômicas que proporcionam experiências a céu aberto.

Horários e datas para filmagem

Horários e datas referentes às feiras livres.

Restrições

São autorizadas apenas filmagens de baixo e médio impacto e que não interfiram no fluxo e atividades locais.

Informações adicionais

Caso tenha filmagem em bancas, a produção deverá solicitar autorização com o feirante (dono da barraca, banca, box), além de solicitar autorização para a SPFilm.

FILMAGENS EM CEMITÉRIOS

Atualmente há 22 cemitérios municipais em São Paulo, sendo que há certas regulamentações específicas para serem cumpridas para filmagens nesses espaços. Por se tratar de um local sensível devido ao seu caráter, as produções devem sempre ter em seu planejamento que a prioridade será dos munícipes que vão se despedir de seus entes e homenagear os sepultados. Isso implica em algumas restrições de uso do espaço, bem como a possibilidade de filmagens serem interrompidas durante a passagem de cortejos fúnebres, velórios e sepultamentos.

Horários e datas para filmagem

A princípio, não há restrições – porém, caso a filmagem seja noturna, é necessário o acompanhamento da GCM.

Restrições

○ Não é autorizada a identificação de lápides – a não ser que a própria família autorize. Essa negociação deve ser feita entre família e produção, independente da SPFilm. O uso livre é autorizado apenas em enquadramentos gerais e panorâmicos;

○ Conteúdos com temas ou personagens de terror/horror não são autorizados em respeito às famílias no local;

Informações adicionais

○ Filmagens em salas de velório ou capelas só ocorrem quando o local dispõe de agenda;

○ Caso haja sepultamento na quadra em que estiver prevista a filmagem, a autorização de filmagem poderá ser revogada com 24 horas de antecedência;

○ A filmagem poderá ser interrompida durante passagem de cortejo fúnebre ou se houver sepultamentos próximos;

○ Por ser um local de luto, é necessário um cuidado especial com aspectos da filmagem cuja presença possa desrespeitar, ofender ou gerar desconforto nos presentes externos à filmagem;

○ Em caso de sepultamento cênico, deve ser paga a taxa de sepultamento prevista em decreto público.



Sobre a concessão

A concessão de um terreno nada mais é do que um espaço do cemitério concedido às famílias para sepultar seus entes queridos. Dos vinte e dois cemitérios públicos da Cidade de São Paulo, somente três são exclusivamente de quadra geral, ou seja, não têm concessão, mas sim um aluguel de três anos para sepulturas individuais. São eles: Vila Formosa I, Vila Formosa II e São Luiz.

Os outros dezenove cemitérios todos são de concessão, sendo três deles por prazo determinado, em que a família compra um período que pode ser de cinco a vinte e cinco anos. São eles: Dom Bosco, São Pedro e Vila Nova Cachoeirinha. Todos os outros dezesseis cemitérios são de concessão por prazo indeterminado.

FILMAGENS EM GALERIAS

Galerias públicas municipais são passagens com funções artístico-culturais que conectam dois ou mais espaços e que podem ofe-

recer prestação de serviços e/ou comércio em suas dependências. Atualmente, a SPFilm é responsável por autorizar filmagens nas Galerias: Olido e Formosa.

FILMAGENS EM GALERIAS: LOCAIS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Horários e datas para filmagem

A princípio, é possível filmar em todos os dias da semana (a depender de agenda e disponibilidade). Filmagens de médio e grande porte devem optar preferencialmente pela utilização aos fins de semana, feriados e horários nos quais a galeria não esteja em funcionamento.

Restrições

A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

As galerias possuem configurações arquitetônicas e de funcionamento diversas – atualmente, somente a Galeria Olido possui oferta de atividades e serviços ativos, enquanto a Galeria Formosa encontra-se desativada

FILMAGENS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS

Fazem parte dos espaços administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer os estádios municipais, centros esportivos, clube escolas, balneários e mini balneários.

Horários e datas para filmagem

Em dias de semana no horário de funcionamento.

Restrições

A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

A maioria dos espaços esportivos possui uma agenda extensa de atividades e treinos. Em função disso, é comum que esses locais tenham especificidades (temperatura, mobilidade, etc) que devem ser respeitadas e consultadas anteriormente caso haja intervenções – sempre que possível, consulte a SPFilm antes.

FILMAGENS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS: LOCAIS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Centro Olímpico de Treinamento

e Pesquisa (COTP)

O Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) é o equipamento da SEME voltado ao esporte de alto rendimento. Esta característica o diferencia dos demais equipamentos da SEME, onde se pratica o esporte de participação sem a preocupação com o treinamento específico, em busca do aperfeiçoamento técnico dos atletas. Há diversos espaços voltados para as modalidades que podem ser utilizados pelas filmagens: salas de boxe e ginástica, piscina olímpica, academia, entre outros. Todos os espaços devem ser consultados previamente por conta da agenda de treinos.

Horários e datas para filmagem

Em dias e horários que não conflitem com os treinos dos atletas.

Restrições

Filmagens que conflitem com treinos e algumas alterações de configurações no espaço que prejudiquem os atletas ou equipamentos. Ex.: Alteração da temperatura da piscina olímpica, apoio de infraestrutura de filmagens em tatames de judô, entre outros;

Informações Adicionais

Há diversos espaços para treino das modalidades: Atletismo, Basquete, Boxe, Futebol, Ginástica Artística, Handebol, Judô, Luta Olímpica, Natação e Vôlei. É possível realizar filmagens paralelamente aos treinos desde que não sejam no mesmo local e nem gere impacto aos atletas.



FILMAGENS EM ESPAÇOS DE ENSINO

As Unidades Educacionais, em sua grande maioria, atendem à população através do Ensino Infantil e através do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial. Além disso, oferecem, também, algumas escolas que mantêm o Ensino Médio e, ainda, cursos de educação profissional, tanto de nível básico, como de nível técnico.

Horários e datas para filmagem

De preferência aos finais de semana ou período de férias escolares, podendo também ser solicitada no período noturno.

Restrições

Filmagens no período de atividade escolar ou a depender da agenda.

Informações adicionais

Pedidos de filmagem devem ser enviados com o máximo de antecedência possível para evitar conflitos de agenda – os CEUs têm atividade intensa, inclusive aos finais de semana e no período noturno. Visitas de locação devem ser solicitadas

com no mínimo uma semana antes da data da visita – se possível com mais de uma opção de dia.

Centros Educacionais Unificados (CEUs)

Os Centros Educacionais Unificados, mais conhecidos como CEUs, são equipamentos educacionais implantados em São Paulo pela primeira vez em 2002. Desde então, os CEUs consolidaram-se como referência na educação e articulação de políticas públicas no território, atingindo atualmente uma rede com 46 CEUs.

Dentro do complexo dos CEUs existem junto uma EMEI e EMEF (Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, respectivamente), e são locais destinados à comunidade, através da prática esportiva, recreativa e cultural.

EMEIs, EMEFs e Outras Unidades

As Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEIs) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e as demais Unidades de Ensino da Secretaria de Educação são espaços com maior flexibilidade para filmagens em comparação aos CEUs, por conta da agenda de atividades ser relativamente menor.



FILMAGEM EM ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os equipamentos da SMADS são voltados ao atendimento de ações relacionadas aos serviços sociais do município de São Paulo. Abaixo seguem os equipamentos nos quais é possível a realização de filmagens. Alguns desses espaços são: Centro de Acolhida, Núcleo de Convivência para Idosos, Centro para População em Situação de Rua, entre outros.

Horários e datas para filmagem

Pela característica dos serviços prestados nesses equipamentos, as filmagens devem ocorrer prefe-

rencialmente em períodos de menor fluxo de atendimento, considerando a especificidade de cada espaço.

Restrições

A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

Os equipamentos da SMADS atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, e é essencial que a filmagem não interfira na dinâmica dos funcionários e usuários.

FILMAGENS EM UNIDADES DE SAÚDE

A Cidade de São Paulo possui uma rede de equipamentos de saúde geridos pela Prefeitura e disponíveis para as filmagens, sendo alguns deles: Hospitais Municipais, Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial, entre outros.

Horários e datas para filmagem

Fora do horário de funcionamento (para os equipamentos que fecham), nos horários de menor fluxo (para os equipamentos que possuem 24h de funcionamento).

Restrições

A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

Cabe ressaltar que se deve considerar as especificidades de cada local, bem como o possível impacto da filmagem no equipamento de saúde. As filmagens devem ocorrer em períodos que os equipamentos não estejam abertos ao munícipe e/ou conforme orientações em, consulta prévia.

Recomenda-se que filmagens de grande porte sejam consultadas previamente e com a maior antecedência possível.

FILMAGENS EM EDIFÍCIOS DA PREFEITURA

Além dos equipamentos voltados à população, a Prefeitura de São Paulo possui prédios administrativos de suas Secretarias, sendo que a grande maioria se concentra na região central da cidade.

Horários e datas para filmagem

De preferência, aos finais de semana em períodos noturnos.

Restrições

○ Alguns locais possuem restrição de acesso para áreas exclusivas aos gestores públicos. Essa consulta pode ser realizada com a SPFilm;

○ A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

Os regulamentos internos e restrições de acesso a determinados locais devem ser seguidos. A SPFilm recomenda que seja realizada consulta prévia para viabilidade da filmagem nesses espaços.

Edifício Othon

Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado entre a Praça do Patriarca e a Rua Líbero Badaró, o

o edifício possui uma arquitetura moderna e conta com salas, escritórios, elevadores, mezanino e salão nobre disponíveis como locação.

Edifício Sampaio Moreira

Inaugurado em 1924 e hoje sede da Secretaria Municipal de Cultura, o Edifício Sampaio Moreira é considerado o primeiro arranha-céu de São Paulo, com 50 metros de altura e 12 andares, sendo um prédio tombado como patrimônio histórico da cidade de São Paulo. O prédio conta com salas, escritórios, sacadas, além de amplo terraço.

Edifício Matarazzo

Localizado no Vale do Anhangabaú junto ao Viaduto do Chá, no centro de São Paulo, o Edifício Matarazzo é um dos cartões-postais da cidade e sede administrativa da Prefeitura Municipal desde 2004. O edifício tem 14 andares (sendo o térreo no Vale do Anhangabaú) e, na cobertura, há um jardim com mais de 400 espécies vegetais e um pequeno lago com carpas, o que deixa o visual do prédio diferente dos demais.

FILMAGENS EM ESPAÇOS DE CULTURA

Os Espaços de Cultura são locais criados para abrigar, fomentar e incentivar as mais diversas manifestações artísticas e culturais. A Cidade de São Paulo conta com 18 Casas de Cultura, 106 bibliotecas, 9 teatros, entre outros equipamentos culturais espalhados pelo município e geridos pela Secretaria Municipal de Cultura.

FILMAGEM EM ESPAÇOS DE CULTURA: LOCAIS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Centro Cultural São Paulo

O Centro Cultural São Paulo é um dos primeiros centros culturais multidisciplinares do país, sendo um equipamento da Secretaria Municipal da Cultura voltado para atender toda a população da Cidade. O espaço conta com uma programação de artes visuais, cinema, dança, literatura, música e teatro, além de atividades educativas, ateliês abertos, cursos e oficinas, palestras e debates, ações ligadas aos acervos e voltadas ao público infantojuvenil. O CCSP possui um conjunto de bibliotecas multidisciplinares, coleções e acervos da cidade, jardins suspensos, locais de estudo, dentre

outros espaços no seus 46.500 m² de área.

Horários e datas para filmagem

As filmagens são autorizadas de terça a sexta-feira, preferencialmente no período de funcionamento.

Restrições

● Filmagens que conflitem com atividades já programadas no CCSP. Ex.: Filmagem com captação de som direto próxima a uma área que terá um espetáculo;

● Realização de filmagens em período de maior fluxo (como finais de semana e feriados) ou nos dias que o equipamento está fechado ao público (segunda-feira);

● Filmagens nas salas Paulo Emilio ou Lima Barreto em horários e datas que conflitem com as sessões do Circuito Spcine.

Informações Adicionais

O CCSP é um equipamento muito diverso com espaços de características únicas que podem ser consultados com a equipe da SP-Film ou por meios de comunicação oficiais do local.

As filmagens no Café e Restaurante Citron Gastronomia devem passar por uma autorização conjunta (SP-Film, CCSP e Café e Restaurante Citron) e as tratativas com o Café deverão ser feitas diretamente pela produção com o(a) proprietário(a). As filmagens devem ocorrer preferencialmente no horário de funcionamento comercial.

Os espaços do Centro Cultural São Paulo são tombados e a viabilidade de filmagens e intervenções será condicionada a esse fator.

Equipamentos do Museu da Cidade

O Museu da Cidade de São Paulo, vinculado ao Departamento dos Museus Municipais da Secretaria Municipal da Cultura, tem como objetivo restaurar, valorizar e promover o acervo histórico da cidade. O departamento possui variadas casas históricas, construídas entre os séculos XVII e XX, distribuídas nas várias regiões da cidade, sendo elas: Beco do Pinto, Capela do Morumbi, Casa da Imagem, Casa do Bandeirante, Casa do Sertanista, Casa do Grito, Casa do Sítio da Ressaca, Casa do Tatupapé, Casa Modernista, Chácara Lane, Cripta Imperial, Sítio Morrinhos e Solar da Marquesa de Santos.

Horários e datas para filmagem

Filmagens devem ser realizadas preferencialmente fora do período de funcionamento do equipamento (segunda-feira ou no período noturno).

Restrições

- Filmagens que conflitem com atividades já programadas no espaço. Ex.: Filmagem em um local com exposição em cartaz;
- Modificações que alterem a estrutura arquitetônica do equipamento.

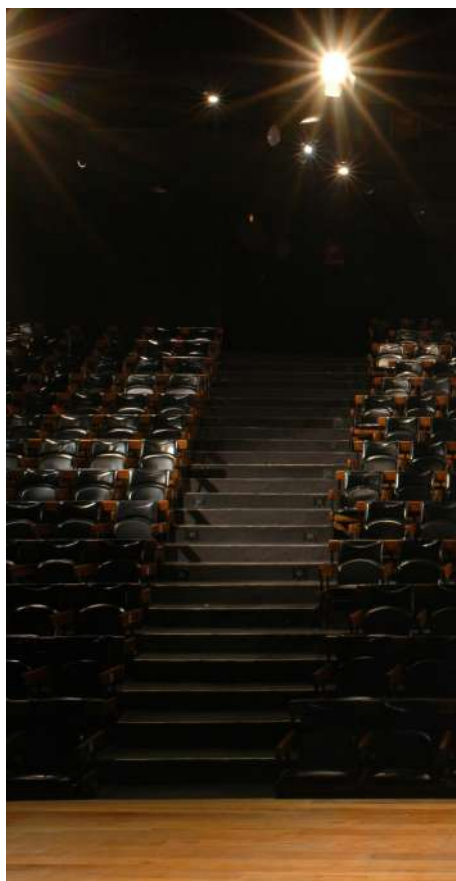
As casas possuem diversos níveis de tombamento e a viabilidade da filmagem está condicionada a esse fator.

Informações Adicionais

Nas filmagens autorizadas, a produção deve garantir o acesso do público à exposição.

Quaisquer intervenções no espaço deverão ser solicitadas com antecedência.

É vedada a manipulação de alimentos dentro das áreas expositivas.



Theatro Municipal e Praça das Artes

O Theatro Municipal é um local único na cidade de São Paulo, tanto por sua arquitetura marcante, como também por ter sido palco de grandes marcos culturais do Brasil. Esse legado tão marcante segue presente até hoje, fazendo com que esse equipamento da Secretaria Municipal de Cultura esteja cada vez mais presente nas produções audiovisuais.

A Praça das Artes foi criada com o objetivo de abrigar as mais diversas formas de expressões culturais, como música, dança, teatro e exposições. Essas características são

distribuídas em uma área de 29 mil m², abrigando um espaço com Vão Livre aberto, um local de convivência que recebe diversas atividades, a Sala de Exposições e a histórica Sala do Conservatório.

Horários e datas para filmagem

A depender da agenda de eventos e dos ensaios dos corpos artísticos.

Restrições

- Filmagens que conflitem e/ou que necessitem de modificações de cenários de espetáculos em cartaz. Ex.: Filmagem em um local com peça em cartaz que necessite de modificação no cenário do palco;

o Modificações que alterem a estrutura arquitetônica do equipamento. O Theatro e Praça possuem diversos níveis de tombamento e a viabilidade da filmagem está condicionada a esse fator.

Informações Adicionais

As programações do Theatro e Praça são fechadas por períodos, portanto as solicitações de filmagens devem ser consultadas previamente.

As solicitações de filmagem para o Bar dos Arcos (Subsolo do Theatro) devem ser tratadas diretamente com o(a) proprietário(a) do espaço, porém, caso a demanda tenha intervenção nos espaços comuns do Theatro, também deverá ser tratada com a SPFilm.

A gestão do Theatro Municipal e Praça das Artes é compartilhada pela Prefeitura de São Paulo (por intermédio da Fundação Theatro Municipal) e entidade privada colaborativa (por meio de organização social), o que significa que há maior autonomia na gestão do espaço do que outras entidades públicas. No que se refere às filmagens, exclusivamente nesses dois espaços é possível que a própria gestão isente produções do valor de filmagem sem que elas se enquadrem nas

categorias de dispensa (Checar item 8 - Valores - Dispensa). Também é possível que haja contratação de funcionários do espaço para acompanhamento das filmagens, diferente de outros locais.

FILMAGENS NO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

O Autódromo José Carlos Pace, mais conhecido como Autódromo de Interlagos, é um dos maiores espaços públicos da cidade, com mais de um milhão de metros quadrados. O local recebe diversas provas de automobilismo durante o ano todo, como a Fórmula 1 e o Mundial de Endurance (FIA-WEC). O equipamento possui 23 boxes de 216 m² cada, uma ampla sala de imprensa (645 m²), o salão nobre (420 m²) e o Paddock, com 3.960 m². Já o Kartódromo tem extensão de 1.150 metros, possui 61 boxes e arquibancada para mil pessoas. Além da pista principal de corrida, o espaço do Autódromo também inclui: Kartódromo Ayrton Senna, onde começaram alguns dos maiores pilotos brasileiros; Parque perimetral, uma importante área aberta e gratuita à população usada para

corridas e caminhadas; duas quadras esportivas para os visitantes praticarem atividades físicas. Para usar o espaço como munícipe, é necessário autorização e agendamento com a administração.

Horários e datas para filmagem

De preferência qualquer dia em período diurno.

Restrições

A depender de agenda, demanda e/ou disponibilidade de gestor.

Informações adicionais

Todas as visitas devem ser agendadas com no mínimo 48h de antecedência, estando sujeitas à confirmação da disponibilidade do espaço.

Para filmagens autorizadas com utilização da pista, fica obrigatória a contratação e comprovação por parte da produtora:

I. De ambulância (com motorista, médico e enfermeiro) e 01 Bombeiro Civil Brigadista para filmagens com veículos circulando em até 59 km por hora.

II. De ambulância (com motorista, médico e enfermeiro) e 01 Bombeiro Civil Brigadista e Equipe de Res-

gate com 2 pessoas para filmagens com veículos circulando acima de 59 km por hora.

É de responsabilidade da produção encaminhar a lista completa de veículos e membros da equipe com antecedência para que o acesso seja autorizado. Nessa lista, devem estar os dados da equipe de apoio, caso haja.

No dia da filmagem, o gestor responsável pelo Autódromo realizará junto com um membro da equipe de produção uma vistoria nos espaços solicitados. A produção deverá informar previamente à SPFilm o nome do responsável que acompanhará a vistoria. Após a finalização da filmagem, o procedimento será repetido para a avaliação do espaço e consumo.

Caso haja a utilização de luz e/ou água do espaço, serão aplicadas as cobranças proporcionais ao consumo. O custo para filmagem contempla a utilização de todos os espaços, incluindo salas para base de apoio e boxes, desde que estejam devidamente autorizados.

FILMAGENS EM PLANE- TÁRIOS

Planetários Públicos Municipais são espaços projetados com o objetivo de estudos, observações e simulações de corpos celestes. Atualmente, existe somente um planetário de administração pública municipal, que é o Planetário Prof. Acácio Riberi (localizado no Parque do Carmo).

Horários e datas para filmagem

Preferencialmente durante o período de funcionamento.

Restrições

Por conta de seu caráter educacional, o planetário recebe excursões de instituições de ensino e pode não ter agenda para receber a filmagem.

SOLICITAÇÕES DE DESLIGA- MENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Caso haja necessidade de desligamentos de iluminação pública para um local de filmagem, a produção deve formalizar o pedido para SPFilm por meio do Cadastro Único de Filmagens. No cadastro, devem ser descritas todas as informações acerca do desligamen-

to, tais como: data de início e fim; endereço completo do local da filmagem; foto dos postes e croqui, caso necessário. As solicitações devem ser formalizadas conforme prazos estabelecidos no item 5 - Prazos deste manual.

Considerando o impacto gerado na realização de desligamento de iluminação pública, deve-se limitar a solicitação ao que é de extrema necessidade para a filmagem. Sendo autorizada, a produção deverá comunicar os munícipes da região, por meio do modelo de ofício enviado pela SPFilm.

SOLICITAÇÕES DE ACOMPAN- HAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Para filmagens autorizadas que contenham desligamentos de iluminação pública ou sejam realizadas em locais vulneráveis e/ou de alto impacto, é possível solicitar o acompanhamento da GCM.

O apoio e/ou acompanhamento será autorizado quando houver real necessidade, após análise da SPFilm. Sendo considerada a viabilidade para tal, a SPFilm encaminhará a solicitação para a GCM, que irá verificar a disponibilidade do batalhão responsável pelo lo-

cal em questão. Sendo confirmada a disponibilidade de efetivo, o acompanhamento será autorizado.

Cabe ressaltar que a GCM tem como missão zelar pelo patrimônio público. A presença de agentes não descarta a obrigatoriedade da produção acerca da filmagem, sendo de responsabilidade da solicitante dispor de equipe de segurança própria.

PROJEÇÕES

Projeções que passam pela SPFilm

No caso em que o objetivo da projeção seja uma filmagem (por exemplo, uma produção que projete imagens de cunho artístico e/ou cultural para que possa filmar essa projeção para uma publicidade), ou intervenções visuais que ficarão expostas apenas pelo período autorizado para filmagem, só é necessário solicitar à SPFilm. Em qualquer projeção em equipamentos ou áreas públicas municipais, deve haver autorização do equipamento no qual ela ocorrerá (por exemplo, para projeção na fachada de uma biblioteca, é necessária autorização da biblio-

teca), bem como do local em que será instalado o equipamento (utilizando o mesmo exemplo, seria necessária também a autorização da Subprefeitura e/ou CET dependendo da intervenção na calçada/rua). Todo o trâmite, nesses casos, é realizado pela SPFilm.



Projeções que não passam pela SPFilm

Caso a projeção:

- Não seja exclusivamente com a finalidade de compor uma filmagem;
- Faça parte de ações/eventos;
- Ultrapasse o período autorizado da filmagem.

A produção deve solicitar a autorização diretamente à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana.

Lei da Cidade Limpa

Segundo a Lei Cidade Limpa (Lei nº 14.223/2006), a inserção de elementos na paisagem urbana deve ser de caráter artístico e/ou cultural. Não é permitida a inserção de conteúdo essencialmente propagandístico. A inserção de patrocinadores da intervenção, a caráter informativo, é permitida.

FILMAGENS DE FACHADAS

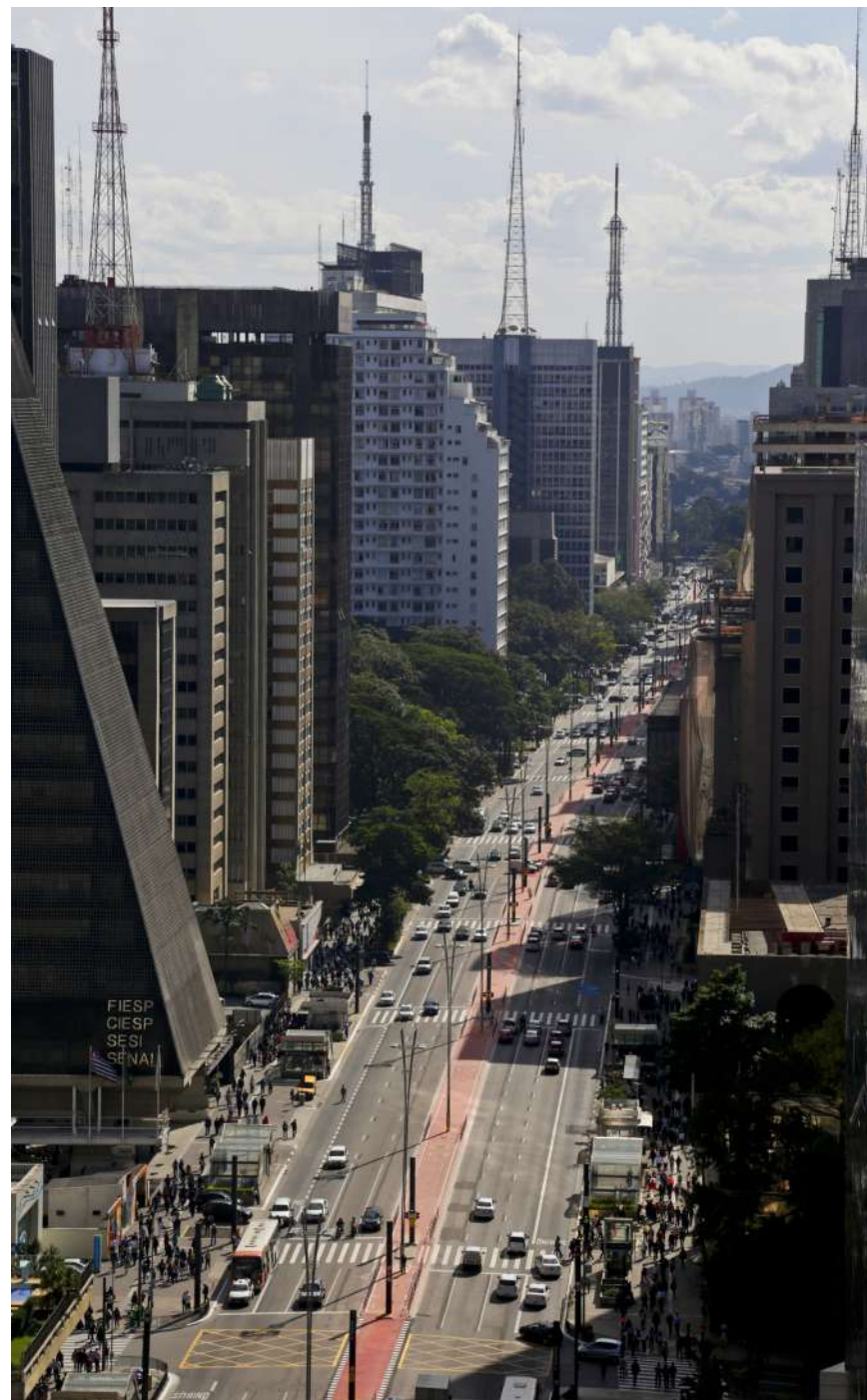
Por haver entendimentos divergentes a respeito da Lei dos Direitos Autorais (nº 9610/98), não há um consenso que proíba ou autorize formalmente a filmagem

e reprodução de fachadas, estando as interpretações condicionadas à leitura jurídica que for feita caso a caso, portanto, cabe à produção junto ao seu departamento jurídico, a decisão de filmar a fachada em questão.

Na legislação atual, existe tanto a possibilidade de interpretação de que obras como monumentos, grafites e fachadas que são visíveis a partir de logradouro público são de livre representação audiovisual (não sendo necessária autorização/pagamento nem aos proprietários nem aos autores), quanto a possibilidade de interpretação de que elas são objetos de direito autoral.

AETC- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO PARA CAMINHÕES DE FILMAGEM

O procedimento de análise e aprovação da AETC é de responsabilidade do Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV). Compete à SPFilm solicitar AETC para os veículos que prestam serviço para o setor audiovisual, isto é, transporte de equipamentos destinados para fins audiovisuais e veículos cênicos. A documentação obrigatória está disponível em filmesp.com e as solicitações devem ser feitas diretamente pelo sistema.



15 INSERÇÃO DE CRÉDITOS

Conforme item VIII da Declaração de Responsabilidade, as produções se comprometem a inserir os créditos da São Paulo Film Commission/Spcline e do órgão ou entidade responsável pela administração do espaço, sob a chancela de “Apoio” ou “Agradecimento”, nos créditos finais da obra, de acordo com as especificações do “Manual de Identidade Visual da Spcline”.

a) Os créditos podem ser visuais ou textuais.

b) Nas hipóteses em que a inserção de créditos diretamente na obra seja impossibilitada por normas de outros envolvidos, os créditos poderão ser colocados em sítio eletrônico próprio da obra ou no sítio eletrônico ou plataforma em que disponibilizada.

c) Nas hipóteses de obras serializadas em que as imagens captadas sejam utilizadas apenas para determinados episódios, a obrigação de inserção dos créditos se aplica somente àquele episódio.

Opção nº 1:



Spcline



Opção nº 2:

Filmado em locações na cidade de São Paulo com o apoio da São Paulo Film Commission.

O manual para a inserção dos logos pode ser acessado em: <http://spcline.com.br/logos/>



16 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FILMAGENS COM AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

É comum que as produções precisem utilizar atributos oficiais (como uniformes, distintivo, armas de fogo etc) para fins cênicos. Segundo o Código Penal Militar e a Lei de Contravenções Penais, não é permitida a utilização de uniforme ou distintivo de função pública para aqueles que não exercem a função.

Nesses casos, a produção deve:

- Confeccionar uniformes próprios que não sejam iguais ao oficial;
- Protocolar no Distrito Policial da área da filmagem dando ciência para a PM;
- Caso haja armas de fogo, protocolar no Distrito e avisar os munícipes, comerciantes e demais envolvidos do local.

FILMAGENS NÃO-AUTORIZADAS

Verificada a realização de filmagens em desacordo com as condições autorizadas, ou filmagens não autorizadas, a SPFilm pode suspender imediatamente, bem como retirar o direito de uso das imagens captadas até a resolução. Além disso, a produção em questão está sujeita à multa do órgão fiscalizador.

PENALIDADES EM FILMAGENS IRREGULARES

No Sistema Viário

- Filmagens que façam utilização do sistema viário sem prévia autorização da CET terão seus custos operacionais previstos na Portaria N° 033/19-SMT.GAB. acrescidos de 50%, conforme Decreto Municipal 51.953/10;
- Filmagens em desconformidade

com a autorização da CET, gerando acréscimo dos serviços prestados, a Companhia apurará os custos operacionais adicionais, e serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), conforme Decreto Municipal 51.953/10;

- Filmagens que estejam em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Por Parâmetros de Incomodidade

Há multa na hipótese de desrespeito aos parâmetros de incomodidade relativos a ruídos, previstos no art. 146 da Lei Municipal 16.402/16. Seu valor estabelecido em 2016 foi de R\$10.000,00 sendo atualizado anualmente pela va-

riação do Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No Trânsito de Veículos Audiovisuais

Em caso de circulação de caminhões em ZER em desacordo com a Portaria N° 137/18-SMT.GAB. o veículo está sujeito à autuação nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Na Geração de Resíduos

Na hipótese de não efetivação do devido cadastramento como Grande Gerador, a AMLURB deve aplicar as multas previstas na tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal 13.478/02.



17 LEGISLAÇÕES

Decreto Municipal nº 56.905/16

Decreto que regulamenta o estabelecimento da São Paulo Film Commission, bem como seu funcionamento;

Lei Municipal nº 15.929/2013

Regulamenta a criação da Spcine, bem como seu funcionamento;

Decreto de Preços Públicos (vigente atualmente: DECRETONº 60.972/21)

Estabelece os preços públicos para filmagens e outras atividades nos equipamentos;

Portaria nº 03/2019/Spcine

Regulamenta a cobrança pelos custos operacionais de serviços prestados pela São Paulo Film Commission;

Portaria SMT nº 33 de 27/02/2019

Dispõe sobre a cobrança, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, dos custos operacionais referentes aos serviços prestados em eventos, relativos ao sistema viário, nos termos do art. 3º do Decreto nº 51.953, de 29 de novembro de 2010;

Resolução nº 006/SFMSP/2018

Divulga o valor em moeda corrente, dos preços para filmagens e fotografias realizadas nas dependências dos Cemitérios Públicos Municipais e dá outras providências;

Regulamento Interno da SPTrans

Orientação que estabelece regras para utilização de áreas de responsabilidade da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, para realização de filmagens/fotos;

Lei Municipal nº 15.776/16

Lei do Artista de Rua, que dispõe sobre intervenções artísticas nos logradouros públicos do município de São Paulo;

Lei Municipal nº 16.402/16

Lei de Zoneamento;

Lei Federal nº 9610/98

Lei dos Direitos Autorais;

Lei Federal nº 9.503/97

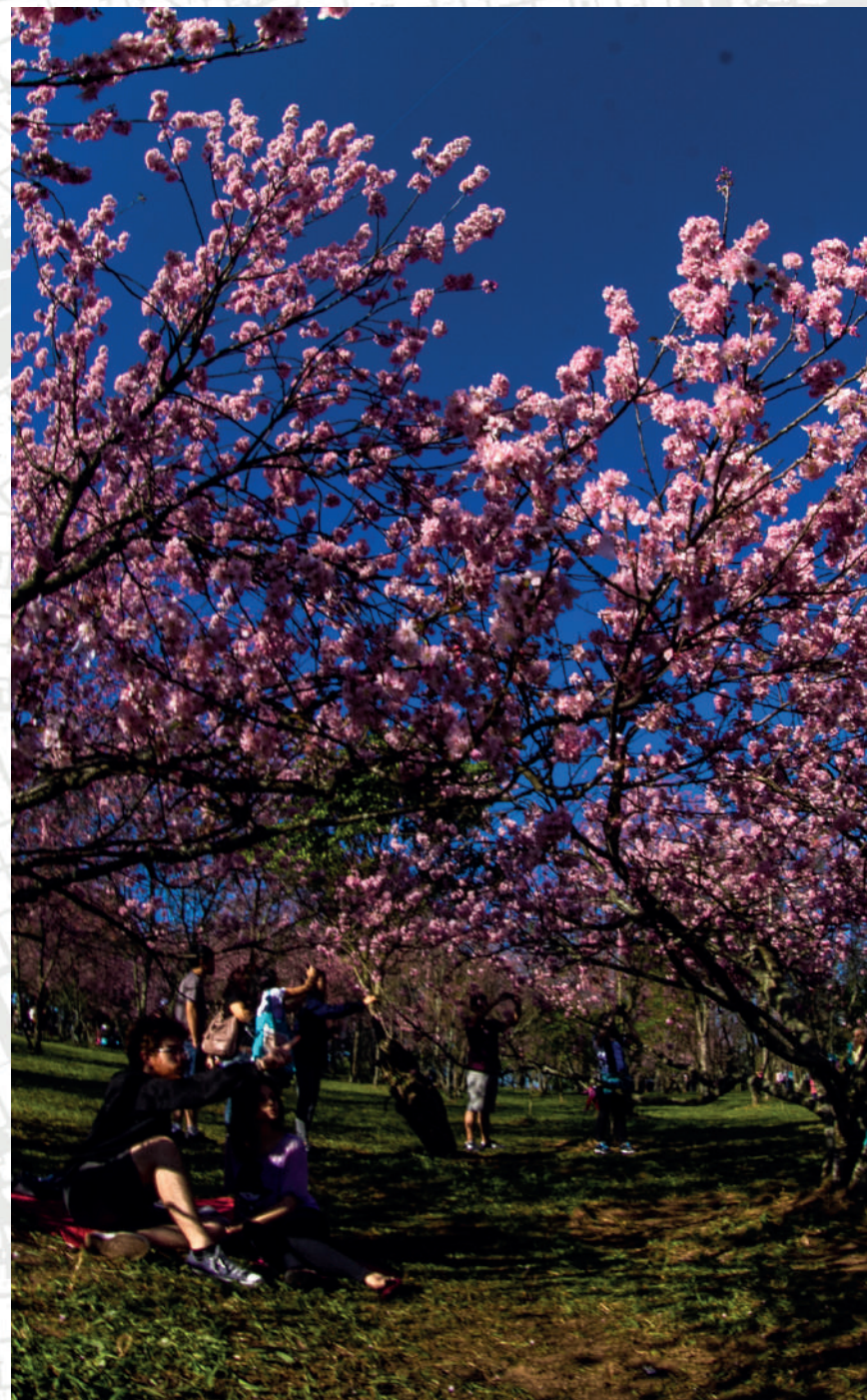
Código de Trânsito Brasileiro;

Decreto-Lei nº 3.688/41

Lei de Contravenções Penais;

Decreto-Lei nº 1.001/69

Código Penal Militar.



18 CONTATOS

Site Spcine: <http://www.spcine.com.br/>

Site SPFilm: <http://filmesp.com/>

Email Geral: filmesp@spcine.com.br

Telefones: (11) 3117-3125

(11) 3117-3129

(11) 3117-3130

Instagram SPFilm: @spfilmcommission

Telegram SPFilm: <http://t.me/Spfilmcommission>

Canal Telegram SPFilm: <https://t.me/canalspfilm>

Portal de Atendimento da Prefeitura: 156 (para acionamentos fora do horário comercial).



19 CRÉDITOS DAS IMAGENS

Página 13 - Divulgação/Longa-metragem *A Menina que Matou os Pais* - Stella Carvalho

Página 14 - Praça das Artes - Sylvia Masini

Página 16 - Ponte Estaiada - José Cordeiro/SPTuris

Página 20 - Solar da Marquesa - Sylvia Masini

Página 22 - Mercado Municipal de São Paulo - José Cordeiro/SPTuris

Página 23 - Beco do Batman - Caio Pimenta/SPTuris

Página 24 - Videoclipe *Serei Luz* (Nativiruts e Thiaguinho) - Rodolfo Magalhães

Página 26 - Videoclipe *Diaba* (Urias) - Kency Higashi

Página 29 - Sala do Conservatório/Praça das Artes - Sylvia Masini

Página 30.1 - Arcos do Bixiga/Rua Jandaia - SECOM/Prefeitura de São Paulo

Página 30.2 - Viaduto Santa Efigênia - José Cordeiro/SPTuris

Página 33 - Videoclipe *Boca de Lobo* (Criolo) - Marcos Cimardi (Coletivo Rolê)

Página 34 - Arquivo Histórico Municipal - Sylvia Masini

Página 35 - Parque da Independência - Joca Duarte

Página 36.1 - Viaduto do Chá/Vale do Anhangabaú - José Cordeiro/SPTuris

Página 36.2 - Centro de Esportes Radicais - Joca Duarte

Página 40 - Arquivo Histórico Municipal - Sylvia Masini

Página 42 - Longa-metragem *Depois a Louca sou Eu* - Wesley De Oliveira/Spcone

Página 46 - Videoclipe *Bluesman* (Baco Exu do Blues) - Vítor Duarte

Página 50 - Bairro do Bixiga - Caio Pimenta/SPTuris

Página 54.1 - Videoclipe *Dona da Minha Vida* (Rouge) - Rodolfo Magalhães

Página 54.2 - Divulgação/Longa-metragem *Chorar de Rir*: Loiro Cunha

Página 60 - Videoclipe *Dona da Minha Vida* (Rouge) - Rodolfo Magalhães

Página 62 - Biblioteca Mário de Andrade - Sylvia Masini

Página 67 - Longa Metragem *O Doutrinador* - Aline Arruda

Página 78.1 - Grua Frontal ou Traseira - Banco de Imagens

Página 78.2 - Grua Lateral - Banco de Imagens

Página 78.3 - Câmera Acoplada com Ventosas - Banco de Imagens

Página 78.4 - Longa-metragem *Calças da Peste* - Stella Carvalho

Página 79 - Prédios de São Paulo - Joel Santana

Página 80 - Divulgação/Longa-metragem *Chorar de Rir* - Loiro Cunha

Página 88 - Rio Pinheiros - Rafael Neddemeyer

Página 90 - Espaço Flávio Império (CCSP) - Sossô Parma

Página 91 - Parque Ibirapuera - José Cordeiro/SPTuris

Página 96 - Cemitério São Paulo - Marcelo Mazetis/Serviço Funerário Municipal de São Paulo

Página 99 - Estádio do Pacaembu - SECOM/Prefeitura de São Paulo

Página 101 - Parque Cidade Toronto - Joca Duarte

Página 105 - Sala Jardel Filho (CCSP) - Carlos Rennó

Página 106 - Teatro Municipal de São Paulo - Ricardo Kleine

Página 110 - Planetário Municipal do Carmo - Joca Duarte

Página 112 - Avenida Paulista - José Cordeiro/SPTuris

Página 114 - Praça da República - José Cordeiro/SPTuris

Página 116 - Polo de Ecoturismo - José Cordeiro/SPTuris

Página 118 - Parque do Carmo - Joca Duarte

Página 120 - Praça Ramos de Azevedo - Leon Rodrigues/SECOM/Prefeitura de São Paulo